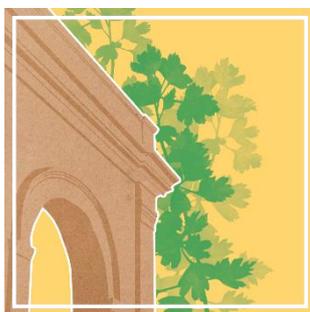




UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
BRUNO MARCOS FERREIRA



FLEXIBILIZAÇÃO DE REGRAS E DIRETRIZES NA INTERVENÇÃO
ARQUITETÔNICA: estudo de caso a partir de ruína ouro-pretana

Ouro Preto, Minas Gerais

2019

BRUNO MARCOS FERREIRA

**FLEXIBILIZAÇÃO DE REGRAS E DIRETRIZES NA INTERVENÇÃO
ARQUITETÔNICA: estudo de caso a partir de ruína ouro-pretana**

Caderno do Trabalho Final de Graduação, trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.
Orientador: Prof. Dr. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar.

Ouro Preto, Minas Gerais

2019

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F383f Ferreira, Bruno Marcos .
Flexibilização de regras e diretrizes na intervenção arquitetônica [manuscrito]:
estudo de caso a partir de ruína Ouro-Pretana. / Bruno Marcos Ferreira. - 2020.
61 f.: il.: color., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de
Minas. Graduação em Arquitetura e Urbanismo .

1. Ouro Preto (MG). 2. Legislação. 3. Patrimônio Cultural - Habitação. 4. Ruína.
I. Aguiar, Tito Flávio Rodrigues de. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III.
Título.

CDU 72:711.4

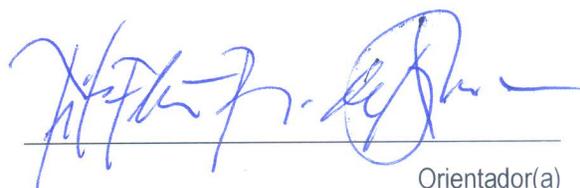
Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB:1716



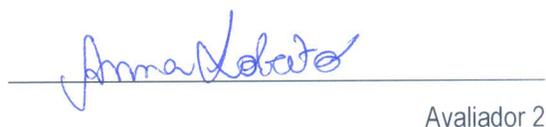
ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 10 de dezembro de 2019, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da UFOP, intitulado: **FLEXIBILIZAÇÃO DE REGRAS E DIRETRIZES NA INTERVENÇÃO ARQUITETÔNICA: estudo de caso a partir de ruína ouro-pretana**, do aluno(a) **BRUNO MARCOS FERREIRA**.

Compuseram a banca os professores(as) **TITO FLÁVIO AGUIAR, MAURÍCIO LEONARD DE SOUZA, ANNA GABRIELA ALVES LOBATO**. Após a exposição oral, o(a) candidato(a) foi argüido(a) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente, e decidiram, APROVAR O TRABALHO, com a nota 90.


Orientador(a)


Avaliador 1


Avaliador 2

RESUMO

Esta pesquisa tem como temática o estudo das diretrizes para intervenções arquitetônicas no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, tomando como área de recorte a porção central do mesmo, ou seja, a área de ocupação mais antiga da cidade. A partir de meados do século XX, após o tombamento deste conjunto, as novas edificações da cidade precisavam passar pela análise dos agentes do “Patrimônio”, que, com adoção de critérios, ainda em vigor, por vezes contrários às convenções internacionais sobre a preservação do patrimônio cultural edificado, estabeleceram normas fachadistas que impuseram às novas construções uma inserção mimética na paisagem urbana preexistente, induzindo a uma leitura histórica equivocada do conjunto. Esta pesquisa coloca em pauta, portanto, a seguinte questão: flexibilizar as regras de intervenção arquitetônica vigentes em Ouro Preto poderia contribuir para a produção de uma arquitetura contemporânea que valorize e não somente replique os padrões formais e estéticos do passado? Tomando uma hipótese positiva para a questão proposta, a estruturação desta pesquisa acontece da seguinte forma: análise crítica das normas patrimoniais vigentes em Ouro Preto a partir dos critérios estabelecidos pelas cartas patrimoniais; realização de projeto de intervenção nos remanescentes arquitetônicos da residência eclética conhecida como *Ruína do IFAC*, a partir do estabelecimento de diretrizes de projeto, flexibilizando as normas em vigor; e análise crítica do resultado do projeto, de modo a verificar a pertinência e a validade da flexibilização proposta. Desta forma, o objetivo principal da pesquisa é a análise das diferentes abordagens teóricas e práticas da arquitetura adotadas ao se propor novas intervenções em sítios tombados e determinar a possibilidade, ou não, de flexibilizar as regras específicas para o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto. Ao final da pesquisa, o projeto realizado se torna um exemplo de que a flexibilização de diretrizes proposta é pertinente e que uma revisão das legislações atuais poderia criar um cenário de preservação do conjunto tombado mais coerente em relação às convenções internacionais.

Palavras-chave: Ouro Preto; patrimônio cultural edificado; legislação; ruína.

ABSTRACT

The subject of this research is the study of the guidelines for architectural interventions in the Ouro Preto Architectural and Urban Site, using as its clipping area the central portion of it, which is the oldest occupation area of the city. Since the mid-twentieth century, after the recognizing of this site as an important cultural heritage, the new constructions in the city go through the analysis of the "Heritage" agents, which adopt some criteria that, sometimes, are opposite to international conventions of built cultural heritage preservation, like the establishment of facade norms, that imposed on the new constructions a mimetic insertion in the preexisting urban landscape, inducing to a mistaken historical reading of the site. Therefore, this research raises the following question: could easing the current rules for architectural intervention in Ouro Preto contribute to the production of a contemporary architecture that values and not only replicates the formal and aesthetic patterns of the past? Using a positive hypothesis for the proposed question, the structuring of this research proceeds as follows: critical analysis of the current patrimonial norms in Ouro Preto, from the criteria established by the patrimonial charts; elaboration of intervention project in the architectural remnants of the eclectic residence known as *Ruína do IFAC*, based on the establishment of project guidelines, easing the existing rules; and critical analysis of the project results, in order to verify the relevance and validity of the proposed flexibility. The main objective of this research is the analysis of the different theoretical and practical approaches of architecture adopted when proposing new interventions in protected patrimonial sites and determining the possibility, or not, of easing the specific rules for the Ouro Preto Architectural and Urbanistic Site. At the end of the research, the project becomes an example that the proposed flexibility of guidelines is pertinent and that a review of current legislation could create a more coherent preservation scenario for this site, in relation to the international conventions.

Keywords: Ouro Preto; built cultural heritage; legislation; ruin.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Ruína do IFAC, fev. 2019.....	3
Figura 2: Mapa dos primeiros arraiais de Ouro Preto.....	10
Figura 3: Mapa do desenvolvimento da ocupação do território de Ouro Preto.....	11
Figura 4: Planta da cidade de Ouro Preto, 1888	13
Figura 5: Liceu de Artes e Ofícios, Ouro Preto, hoje Cine Vila Rica, antes das intervenções dos arquitetos modernistas	14
Figura 6: Cine Vila Rica, Ouro Preto, após as intervenções dos arquitetos modernistas.....	14
Figura 7: Mapa de setorização de Ouro Preto, Portaria IPHAN nº 312/2010	16
Figura 8: Terminal de Integração Barão de Camargos, set. 2019.....	19
Figura 9: Remanescentes arquitetônicos contíguos ao Terminal de Integração Barão de Camargos, set. 2019.....	20
Figura 10: Antigo mercado no Largo de Coimbra, em Ouro Preto. Foto de 1880	21
Figura 11: Vista posterior do Terminal de Integração Barão de Camargos, maquete digital.....	21
Figura 12: Fachada frontal da Casa de Pedra, 1948.....	23
Figura 13: Planta baixa da Casa de Pedra, 1948.....	23
Figura 14: Fachada frontal da Casa de Pedra, 2007.....	24
Figura 15: Fachada frontal da Casa de Pedra, jan. 2016	25
Figura 16: Vista diagonal do Museu do Santuário do Caraça	26
Figura 17: Bombeiros extinguindo o incêndio no antigo colégio do Caraça, 1968	27
Figura 18: Vista do Museu do Santuário do Caraça a partir do interior da ruína.....	27
Figura 19: Fachadas posteriores das edificações situadas à Rua Paraná. No ponto mais elevado, observa-se o frontão e as torres da Igreja de Nossa Senhora do Carmo. No interior do círculo branco, o objeto de estudo. 1880-1920	28
Figura 20: Ruína do IFAC, 1983.....	29
Figura 21: Visão geral a partir do antigo porão da Ruína do IFAC, fev. 2019	30
Figura 22: Detalhe de trecho com perda das camadas de reboco e pintura, fev. 2019	30
Figura 23: Detalhe das manchas e sujidades na face interna da fachada lateral esquerda, fev. 2019.....	31
Figura 24: Detalhe da rachadura na fachada lateral esquerda, fev. 2019.....	31

Figura 25: Detalhe dos escoramentos da fachada frontal, fev. 2019	32
Figura 26: Representação humanizada da fachada frontal do imóvel após as intervenções propostas	41
Figura 27: Representação humanizada da fachada lateral esquerda do imóvel após as intervenções propostas.....	42
Figura 28: Ampliação do objeto de estudo em foto tirada entre 1880 e 1920	42
Figura 29: Telhado em telha gravilhada francesa	44
Figura 30: Colagem digital baseada na Figura 19, mostrando a inserção da intervenção proposta em um contexto mais amplo	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro comparativo entre as legislações municipal, federal e a flexibilização proposta neste trabalho	36
Quadro 2: Diagrama esquemático – Limite edificável considerando a média da face de quadra e a faixa edificável.....	37
Quadro 3: Diagrama esquemático – Gabarito contabilizado em cada tipo de implantação da edificação	38
Quadro 4: Diagrama esquemático – Tipologias de cobertura	38
Quadro 5: Quadro comparativo entre a proposta de flexibilização dos parâmetros e os parâmetros atendidos pelo projeto	46

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

APE	Área de Preservao Especial
APM	Arquivo Pblico Mineiro
CA	Coeficiente de Aproveitamento
CIAM	Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna
DEFIL	Departamento de Filosofia
EIM	Escritrio Internacional dos Museus
ICOM	Conselho Internacional dos Museus
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Stios
IFAC	Instituto de Filosofia, Arte e Cultura
IPHAN	Instituto do Patrimnio Histrico e Artstico Nacional
PMOP	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
PNE	Portadores de Necessidades Especiais
PRECAM	Prefeitura do Campus Universitrio
SMCP	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimnio
SPHAN	Servio do Patrimnio Histrico e Artstico Nacional
TO	Taxa de Ocupao
TP	Taxa de Permeabilidade
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UNESCO	Organizao das Naes Unidas para a Educao, a Cincia e a Cultura
ZPE	Zona de Preservao Especial

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	1
1	MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO	5
1.1	As Cartas Patrimoniais	5
1.2	A Idealização da Paisagem Colonial em Ouro Preto	9
1.3	Legislações de Ouro Preto	15
2	INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO EDIFICADO	19
2.1	Terminal de Integração Barão de Camargos	19
2.2	Casa de Cultura de Amarantina.....	22
2.3	Museu do Santuário do Caraça	25
3	OBJETO DE ESTUDO.....	28
4	PROPOSTA DE PROJETO	33
4.1	Definição do Novo Programa	33
4.2	Proposta de Flexibilização dos Parâmetros para Intervenção Arquitetônica ..	34
4.3	Descrição e Análise do Projeto	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS	48
	APÊNDICE I – Levantamento Arquitetônico	53
	APÊNDICE II – Projeto Arquitetônico	55
	ANEXO I – Informação Básica nº 164/2019, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.....	58
	ANEXO II – Informação Básica nº 314/2019, emitida pelo Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto	60

INTRODUÇÃO

Patrimônio histórico. A expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire*¹ dos seres humanos. (CHOAY, 2006, p. 11)

As discussões acerca das questões patrimoniais tiveram seus mais importantes avanços no século XX devido a vários fatores, entre eles: as transformações do ambiente construído, em especial nas cidades (CHOAY, 2006), a partir da Segunda Revolução Industrial; e os modernismos, em especial o Movimento Moderno (LIMA, 2012), que surgiram como respostas às novas condições materiais de vida que se fizeram presentes no âmbito dessas mudanças.

A partir de então, com as novas dinâmicas estabelecidas entre os monumentos históricos e os seus entornos (CIAM, 1933), foi necessário o estudo de critérios para a preservação e proteção do patrimônio cultural edificado. As cartas patrimoniais foram elaboradas, então, como resultado dos debates entre os profissionais da área – arquitetos, urbanistas, museólogos, arqueólogos, entre outros – e estabelecem algumas convenções, de nível internacional, a serem consideradas ao lidar com o patrimônio (IPHAN *apud* RAMOS, 2015).

Dentro dessa temática, este trabalho se ocupará das discussões em torno das diretrizes para intervenções arquitetônicas contemporâneas, utilizando como recorte de análise a porção central do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, área de ocupação mais antiga da cidade, datada do período setecentista (BRASIL, 2010). A cidade de Ouro Preto é detentora de importante acervo histórico, artístico e arquitetônico nacional, o que justificou a proteção federal do seu conjunto arquitetônico e urbanístico através do tombamento² pelo IPHAN, em 1938, e o seu reconhecimento como patrimônio da Humanidade pela UNESCO, desde 1980.

¹ “habilidade, jeito, perícia, tato”. “*Savoir-faire*.” Def. 1e. *Dicionário Infopédia de Francês – Português*. Porto: Porto Editora, 2003-2019. Disponível em: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/savoir-faire>>. Acesso em 4 de jun. de 2019.

² A cidade de Ouro Preto foi declarada Monumento Nacional através do Decreto-Lei nº 22.928, em 12 de julho de 1933. O Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes em 20 de abril de 1938 e no Livro do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 20 de setembro de 1986, através do processo 0070-T-1938 (BRASIL, 1933; BRASIL, 2010).

O distrito sede de Ouro Preto apresenta legislações específicas para as intervenções arquitetônicas em seu conjunto tombado e alguns dos parâmetros estabelecidos por elas se mostram contrários às convenções internacionais, especialmente no que tange à replicação de padrões formais e estéticos, referenciados nas edificações históricas “originais³”.

Neste contexto, é proposta a seguinte discussão: Uma flexibilização das regras de intervenção arquitetônica vigentes em Ouro Preto poderia contribuir para a produção de uma arquitetura contemporânea que valorize e não somente replique os padrões formais e estéticos coloniais/ecléticos?

Neste trabalho, consideraremos que uma flexibilização das regras de intervenção arquitetônica proporcionaria a abertura para a produção de uma arquitetura contemporânea facilmente reconhecida como tal e que dialogue com a ambientação arquitetônica e urbanística de Ouro Preto.

Como forma de averiguar a pertinência dessa hipótese, será proposta uma flexibilização dessas regras e será realizado um projeto de intervenção arquitetônica em terreno localizado à Rua Coronel Alves, nº 65, no centro histórico de Ouro Preto, utilizando os novos parâmetros. O terreno abriga os remanescentes arquitetônicos de uma edificação residencial de estilo eclético, conhecida popularmente como “Ruína do IFAC” (Figura 1), e se apresenta como um bom exemplar a ser trabalhado neste debate devido à sua inserção na área de intervenção mais restrita do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, segundo a Lei Complementar municipal nº 93/2011 e a Portaria IPHAN nº 312/2010, documentos fundamentais para a preservação deste conjunto.

A escolha, como objeto de estudo, desse terreno com remanescentes arquitetônicos procura confrontar outro aspecto do desafio trazido pela questão proposta: a partir do momento em que fica resolvida a realização de uma intervenção arquitetônica em uma ruína, a nova construção deverá se limitar a uma reconstrução da edificação antiga, apoiada no acervo documental disponível, ou deverá ser um

³ A originalidade, ou autenticidade, atribuída às edificações do centro histórico de Ouro Preto será discutida no Capítulo 1 deste trabalho.

marco da intervenção contemporânea, preservando os elementos arquitetônicos remanescentes?⁴

Figura 1: Ruína do IFAC, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

Este estudo se justifica, diante do contexto apresentado, pela importância, nacional e mundial, do patrimônio cultural de Ouro Preto e o contexto específico que consolidou a maneira como o patrimônio edificado dessa cidade é preservado. Entender, portanto, que tipo de produção arquitetônica é realizada na cidade a partir do seu tombamento é uma forma de averiguar a eficiência dessas legislações e ajudar na preservação do conjunto.

O objetivo geral desta pesquisa é, portanto, analisar as diferentes abordagens teóricas e práticas da arquitetura adotadas ao se propor novas intervenções em sítios tombados e determinar a possibilidade, ou não, da flexibilização das regras específicas para o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto. Sendo seus objetivos específicos:

⁴ Outra possibilidade é a consolidação das estruturas remanescentes e o controle do processo de arruinamento.

- Analisar criticamente as convergências e divergências entre as convenções mundiais e as legislações de Ouro Preto que regem as intervenções em bens do patrimônio edificado;
- Analisar obras de intervenção arquitetônica em sítios/bens tombados que propõem abordagens de projeto distintas das hoje aplicadas ao conjunto edificado ouro-pretano;
- Propor uma flexibilização das normas vigentes no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto;
- Propor uma intervenção arquitetônica para a Ruína do IFAC, de acordo com a flexibilização proposta;
- Analisar criticamente o resultado do projeto, de modo a verificar a pertinência e a validade da flexibilização proposta.

Esta pesquisa será executada com a aplicação dos seguintes métodos e técnicas: análise crítica das cartas patrimoniais e das contribuições do Movimento Moderno para a preservação do patrimônio cultural; pesquisa histórica sobre as ações de preservação do patrimônio cultural edificado em Ouro Preto; análise crítica dos parâmetros arquitetônicos das legislações, municipais e federais, vigentes em Ouro Preto; estudo da Ruína do IFAC, com pesquisa histórica sobre o imóvel e análise do estado de conservação da ruína por meio da atualização de levantamento arquitetônico elaborado em 2006; estudo de obras análogas, quanto ao contexto de intervenção e soluções de projeto adotadas; elaboração de proposta de flexibilização das normas vigentes em Ouro Preto; elaboração da proposta de projeto, de modo a testar a aplicação das novas diretrizes propostas; e análise crítica do resultado do projeto, de modo a verificar a pertinência e a validade da flexibilização proposta. É importante salientar que a pesquisa proposta neste trabalho está apoiada tanto na reflexão crítica sobre o conjunto de normas existentes quanto na elaboração de um projeto de intervenção em bem do patrimônio cultural edificado como um modelo icônico e analógico de investigação (SERRA, 2006). A elaboração do projeto, portanto, será meio para testar a hipótese formulada e alcançar o objetivo geral desta investigação.

1 MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

1.1 As Cartas Patrimoniais

O Modernismo⁵, movimento iniciado na primeira metade do século XX, foi marcado pela ruptura com o passado, “com o objetivo de expressar as possibilidades e o otimismo da nova era” (MACDONALD *apud* LIMA, 2012, p. 18), sendo um importante marco nas artes plásticas, literatura e arquitetura.

A Arquitetura Moderna, como fora classificada a produção arquitetônica e teórica sustentada pelos arquitetos modernistas, foi o palco de extensos debates sobre as novas necessidades e as relações socioespaciais no contexto da Segunda Revolução Industrial, como a “[...] habitação mínima, tecnologias e inovação de materiais, o papel do centro da cidade, o planejamento urbano, o projeto integral, a integração das artes [...]” (LIMA, 2012, p. 18).

A era do maquinismo introduziu técnicas novas, que são uma das causas da desordem e da confusão das cidades. É a ela, no entanto, que é preciso pedir a solução do problema. As modernas técnicas de construção instituíram novos métodos, trouxeram novas facilidades, permitiram novas dimensões. Elas abrem verdadeiramente um novo ciclo na história da arquitetura. (CIAM, 1933, p. 34)

Entre os anos 20 e 60, esses debates reuniram arquitetos e urbanistas de várias nações do mundo nos chamados CIAM, que a cada edição eram realizados em diferentes países. Existia, no entanto, uma certa negligência, por parte da maioria dos arquitetos modernos, em discutir a presença de monumentos históricos nas cidades e a maneira como as edificações modernas, resultantes das mudanças no modo de pensar a arquitetura e o espaço urbano, iriam se relacionar com esses bens patrimoniais. Reflexão que só veio a acontecer nos três CIAM que foram realizados em centros históricos (LIMA, 2012).

Foi em um destes encontros, o IV CIAM, que um documento que abrangia a questão dos monumentos históricos foi produzido pelos arquitetos modernistas: a

⁵ Destaca-se aqui a importância das contribuições do Modernismo para os estudos sobre a preservação do patrimônio histórico edificado e dos reflexos do movimento nas ações do “Patrimônio” no Brasil (MOTTA, 1987).

Carta de Atenas (1933). A carta é um compilado dos mais importantes princípios defendidos pelos modernistas ao se pensar na cidade funcional, como o discurso da salubridade das habitações e do espaço urbano, das relações entre o pedestre e os novos meios de locomoção, da distribuição das funções – habitação, lazer, trabalho, etc. – no zoneamento urbano, da poluição, da qualidade de vida e, muito brevemente, quando comparado aos outros temas, da presença do patrimônio cultural edificado nas cidades.

O entendimento de preservação do patrimônio histórico dos modernistas passa por uma ideia de proteção seletiva dentro dos centros históricos, onde somente a presença de importantes construções, “[...] presenças insignes, majestosas [...]” (CIAM, 1933, p. 26) – e alguns exemplares das edificações comuns, “[...] repetidas em numerosos exemplares [...]” (CIAM, 1933, p. 26), deveriam ser mantidas quando contrárias aos “interesses da cidade” moderna, sem grandes preocupações quanto aos conjuntos históricos arquitetônicos e urbanísticos como um todo. Entre esses interesses, fica destacada na carta a preocupação com a insalubridade das edificações históricas, sendo apontado que a demolição das mesmas seria recomendada em alguns casos, mesmo que essa solução seja responsável pela destruição de “[...] uma ambiência secular” (CIAM, 1933, p. 26).

Outro posicionamento modernista sobre essa temática, que vai encontrar respaldo em outros documentos e teóricos da produção arquitetônica em centros históricos, é a negação do *pastiche*⁶ arquitetônico em novas construções:

Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o ‘falso’ como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o ‘falso’ ao ‘verdadeiro’, longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha o empenho de preservar. (CIAM, 1933, p. 27)

⁶ “Imitar o estilo, a maneira de. = DECALCAR, COPIAR”. “Pastichar.” Def. 1e. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. 2008-2013. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/pastiche>>. Acesso em 16 jun. 2019.

Paralelamente, e posteriormente, ao desenvolvimento dos conceitos do Movimento Moderno, o estudo focado especialmente na preservação dos monumentos históricos também demonstrou grandes avanços através das cartas patrimoniais. A seguir, serão analisadas as cartas com contribuições mais relevantes para a temática desde trabalho:

- Carta de Atenas (1931);
- Carta de Veneza (1964);
- Carta de Washington (1987);
- Carta de Brasília (1995);
- Carta de Burra (2013).

A Carta de Atenas (1931), documento elaborado durante o I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, realizado pelo EIM, possui como princípio o respeito a todas as obras, independentemente do estilo ou época de criação, mostrando um pensamento que prevalece a valorização das contribuições de diferentes momentos da história, sendo favorável à utilização de novos materiais na restauração de edificações históricas. Ao contrário da carta homônima de 1933, recomenda a preservação da ambiência urbana não somente no entorno dos monumentos históricos, mostrando o início de uma visão do patrimônio cultural construído enquanto conjuntos arquitetônicos e urbanísticos e não somente enquanto monumentos históricos isolados. Quanto às ruínas, o documento se limita a indicar a anastilose⁷ dos elementos originais, de forma que os novos materiais utilizados no processo sejam facilmente identificados.

A Carta de Veneza (1964), elaborada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, por sua vez, define em termos claros a compreensão de um conjunto histórico, arquitetônico e urbanístico em seu Artigo 1º:

Artigo 1º - A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução

⁷ “[Arqueologia] Técnica de reconstrução ou reintegração de um monumento em ruínas, a partir do estudo das peças ou fragmentos que o compõem, eventualmente com novos materiais a complementarem as peças originais. ”. “Anastilose. ” *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*. 2008-2013. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/anastilose>>. Acesso em 05 jun. 2019.

significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural. (ICOMOS, 1964, p. 1)

Quanto às intervenções de restauração, a Carta de Veneza não apresenta grandes diferenças em relação à Carta de Atenas (1931), reiterando as condições de utilização de novos materiais e a manutenção da autenticidade das edificações. Entretanto, vale destacar o Artigo 13º que traz recomendações acerca da construção de acréscimos, os quais “[...] só poderão ser tolerados na medida em que se respeitarem todas as partes interessantes do edifício, seu esquema tradicional, o equilíbrio da sua composição e suas relações com o meio ambiente.” (ICOMOS, 1964, p. 3)

Como uma complementação à Carta de Veneza, a Carta de Washington (1987) reafirma o conceito da preservação do conjunto histórico em contraposição à valorização modernista do monumento histórico como objeto isolado, assumindo a postura de que “As novas funções e as redes de infraestruturas exigidas pela vida contemporânea devem adaptar-se às especificidades das cidades históricas.” (ICOMOS, 1987, p. 3).

Outro aspecto interessante dessa carta é o posicionamento adotado quanto à construção de novas edificações no sítio histórico, sendo favorável à introdução de elementos contemporâneos, mesmo nas edificações preexistentes, “[...] desde que não perturbem a harmonia do conjunto [...]” (ICOMOS, 1987, p.3).

Algumas cartas patrimoniais tratam especificamente da questão da autenticidade do patrimônio cultural, sendo a mais relevante para este trabalho a Carta de Brasília (1995), que traz a temática sob a perspectiva dos países do Cone Sul, ao qual o Brasil faz parte, cuja herança cultural é oriunda de diferentes povos, como os pré-colombianos, os indígenas, os colonizadores europeus e os escravos de origem africana (CONE SUL, 1995). Desta forma, a Carta de Brasília adota uma postura de valorização da diversidade cultural, levando em consideração as contribuições de todos os povos e épocas.

Quanto à conservação da autenticidade, a Carta de Brasília (1995) traz algumas recomendações a serem adotadas em intervenções contemporâneas, devendo as mesmas estabelecerem uma relação harmônica com o conjunto, em

termos de “[...] massa, textura e cor”, e, no caso de edificações de interesse cultural, condena a inserção de “colagens” nas fachadas. O documento também incentiva a releitura da utilização de materiais e técnicas construtivas tradicionais.

A última versão da Carta de Burra (2013), ou *The Burra Charter*, por sua vez, retoma várias das recomendações das cartas anteriores e, quanto às novas intervenções, reitera que sejam harmônicas e facilmente distinguíveis: “*New work should respect the significance of a place through consideration of its siting, bulk, form, scale, character, colour, texture and material. Imitation should generally be avoided.*”⁸ (ICOMOS AUSTRALIA, 2013, p. 7).

Pode-se perceber, portanto, que as cartas patrimoniais, excetuando a Carta de Atenas (1933), de cunho modernista, estabelecem, juntas, a evolução de uma mesma linha de pensamento, que preza pela valorização igualitária das heranças deixadas por todos os povos, em todas as épocas. A respeito das intervenções arquitetônicas, as cartas patrimoniais, de maneira geral, são de posicionamento contrário à imitação de formas e estilos oriundos das arquiteturas antigas, considerando que as novas intervenções devessem ser harmônicas com o conjunto ao qual está inserida, sendo facilmente distinguidas.

1.2 A Idealização da Paisagem Colonial em Ouro Preto

Para o entendimento dos fatores determinantes dos critérios e modos de preservação do patrimônio cultural construído de Ouro Preto é necessário entender, primeiramente, o contexto de formação desta cidade.

As pesquisas de Sylvio de Vasconcellos (2011), publicadas em seu livro *Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências*, apontam que as primeiras ocupações desse território aconteceram por volta de 1698, a partir da descoberta do ouro na região, no contexto do desbravamento do interior do Brasil pelos bandeirantes paulistas. Essas expedições eram incentivadas pela “Metrópole⁹” através de

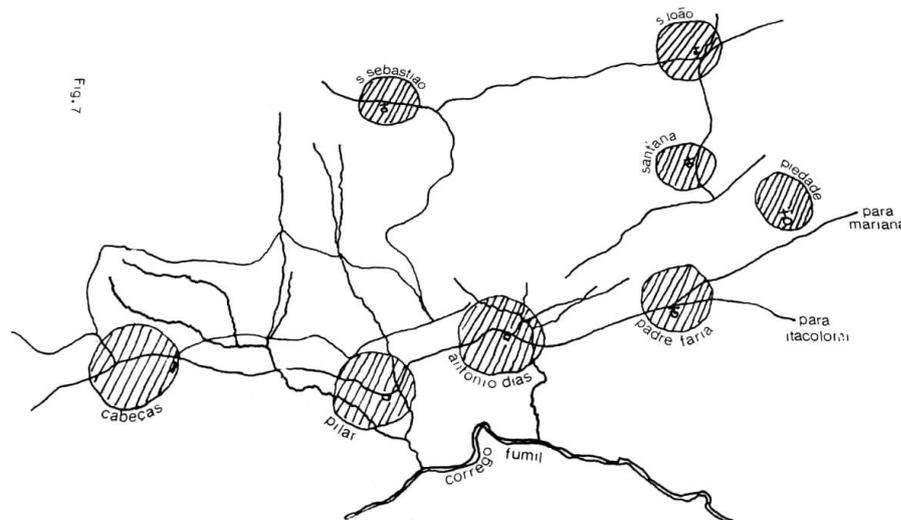
⁸ O novo trabalho deve respeitar o significado de um lugar levando em consideração sua localização, massa, forma, tamanho, personalidade, cor, textura e material. Imitação deve ser evitada. (Tradução nossa)

⁹ Portugal.

concessões especiais¹⁰ aos desbravadores que encontrassem novas lavras, “Considerando-se, porém, como novas só as lavras distantes, pelo menos meia légua, das conhecidas [...]” (VASCONCELLOS, 2011, p. 16). Desta forma, a incerteza da garantia de propriedade dessas terras fez com que os exploradores começassem a ocupar os entornos das minas, ou as próprias minas, culminando na formação dos primeiros arraiais (Figura 2):

Em toda a parte eram pesquisadas as areias dos ribeiros e a terra das montanhas e, quando encontravam algum terreno aurífero, construíam barracas em suas vizinhanças, a fim de explorá-lo. Estas espécies de acampamentos (arraiais) tornavam-se pequenas povoações, depois vilas; e foi assim que os paulistas começaram a povoar o interior da terra, incorporando à monarquia portuguesa regiões mais vastas do que muitos impérios. (SAINT-HILAIRE *apud* VASCONCELLOS, 2011, p. 17)

Figura 2: Mapa dos primeiros arraiais de Ouro Preto



Fonte: VASCONCELLOS, 2011, p. 72.

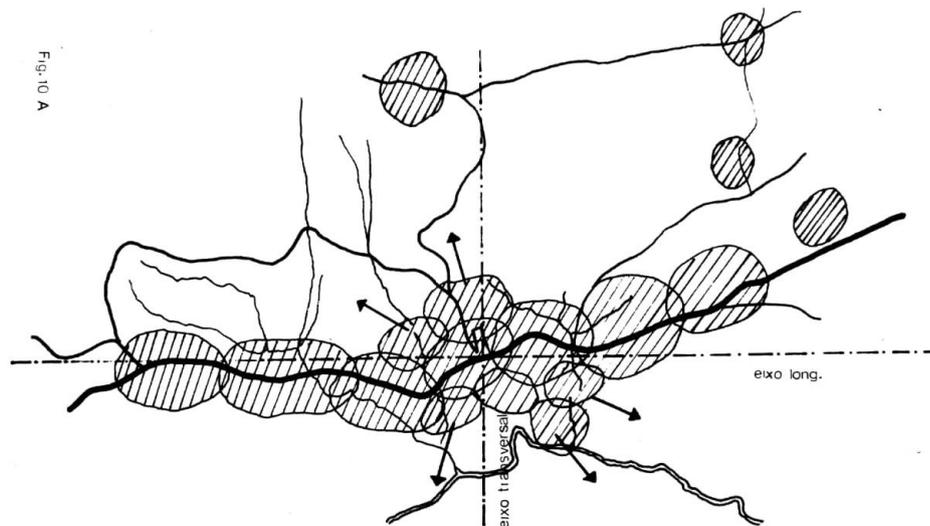
De acordo com Vasconcellos (2011), a ocupação do território ocorreu ao longo do caminho tronco¹¹. Primeiramente, em direção aos seus extremos e,

¹⁰ Eram concedidas minas e/ou porções de terras, proporcionais às dimensões da lavra descoberta. (MAIA *apud* VASCONCELLOS, 2011)

¹¹ “Dentre todos os vários caminhos, um é o mais importante, mais transitado, por assim dizer, a estrada tronco. Entra na vila e vai direto à Matriz do Pilar, de onde se endireita para a Matriz de Antônio Dias, saindo por Sta. Efigênia.” (VASCONCELLOS, 2011, p. 71)

posteriormente, em direção ao centro administrativo da Vila Rica¹², no Morro de Santa Quitéria¹³, unindo assim as freguesias de Ouro Preto¹⁴ e do Antônio Dias¹⁵. A partir do estabelecimento dessa centralidade, as ocupações tenderam a margeá-la (Figura 3).

Figura 3: Mapa do desenvolvimento da ocupação do território de Ouro Preto



Fonte: VASCONCELLOS, 2011, p. 80.

Ao contrário do que acontecia em outros lugares da colônia, em Vila Rica não existiam orientações ou regulamentações mais rígidas quanto à construção das edificações, de forma que as mesmas eram implantadas da melhor maneira encontrada, em concordância com as difíceis situações topográficas e com os arruamentos existentes (VASCONCELLOS, 2011):

A topografia de Vila Rica é, por assim dizer, bastante imprópria ao estabelecimento de uma povoação. Terrenos planos naturais são praticamente inexistentes [...]. As ruas, ao longo das encostas, deixam, de um lado, lotes de fortes aclives e, de outro, de consideráveis declives. [...] Desistindo de corrigir os terrenos, alçam-se as casas sobre eles, por intermédio de esteios ou pilares, e para

¹² A Vila Rica foi criada em 1711, através do Auto de Ereção de Vila Rica, e permaneceu com esse nome até 1825, quando foi elevada ao título de Imperial Cidade de Ouro Preto. (VASCONCELLOS, 2011)

¹³ A consolidação do Morro de Santa Quitéria como centro administrativo da Vila Rica ocorreu com a construção da antiga Casa de Câmara e Cadeia e do Palácio dos Governadores, entre 1720 e 1750. (VASCONCELLOS, 2011)

¹⁴ Região do Pilar e do Rosário. (VASCONCELLOS, 2011)

¹⁵ Região do Antônio Dias e do Padre Faria. (VASCONCELLOS, 2011)

facilitar estas elevações, preferem-se as estruturas autônomas, de madeira ou, pelo menos, mistas, [...]. Atendendo a estas injunções, seria natural que as edificações se fizessem de madeira e barro, não utilizados somente quando sua obtenção se torna difícil e a disponibilidade de pedra supre os inconvenientes de seu emprego. (VASCONCELLOS, 2011, p. 66)

Na área urbana, por imposição das Ordenações do Reino, reforçadas pelos reduzidos espaços disponíveis, (as residências) tangenciam as ruas, e quase sempre, também as laterais. Ficam, assim, mestiças, geminadas às vizinhas, compondo conjuntos compactos que cordeiam as vias públicas. (VASCONCELLOS, 2011, p. 108)

Em 1823, Vila Rica, juntamente com as outras capitais das províncias, recebe o título de cidade e se mantém como capital da província até 1897, quando o título é transferido para Belo Horizonte (VASCONCELLOS, 2011; SALGUEIRO, 1996).

Segundo Heliana Salgueiro (1996), a segunda metade do século XIX, em Ouro Preto, foi marcada pela modernização das fachadas das edificações residenciais, com a instalação da estrada de ferro, em 1888, e a conseqüente facilidade de acesso aos materiais industrializados. A utilização desses materiais, como o ferro e o tijolo, criou novas possibilidades de configuração dos elementos arquitetônicos e a adoção de motivos ecléticos e neoclássicos, como o arco pleno, contribuindo para a descaracterização do estilo colonial descrito pelos viajantes europeus na época da corrida do ouro (SALGUEIRO, 1996):

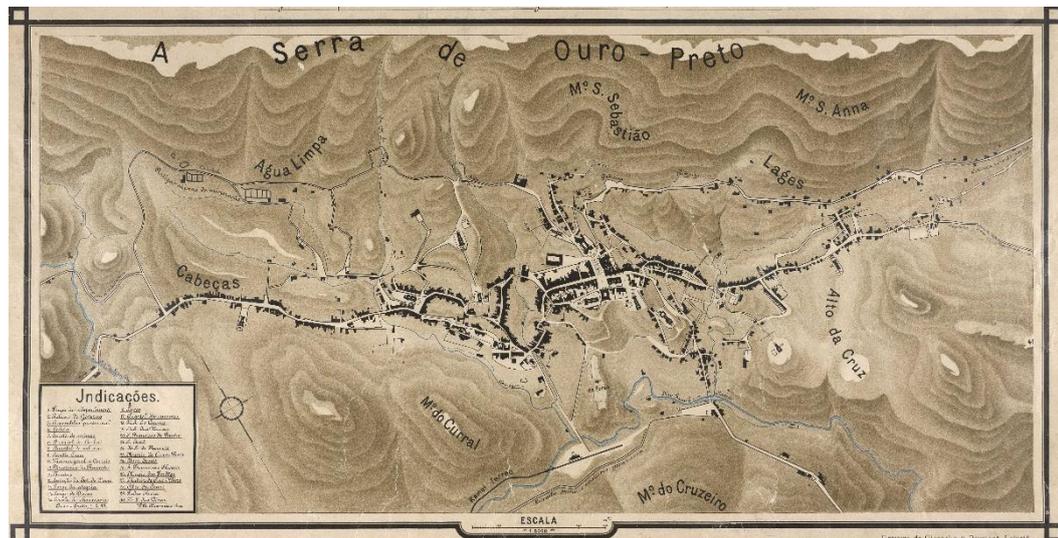
A parede está então pronta para novas aberturas. As janelas alinhadas simetricamente se repetem nas fachadas, apresentando formas variadas de vergas; não apenas retas, alteadas (canga de boi) mas em arco pleno, ou mesmo, sob estilizações neogóticas ("ogival" ou em ponta"). [...]

Os guarda-corpos de madeira (em barras, balaústres torneados e treliças) são substituídos por guarda-corpos em ferro forjado, com desenhos variados. (SALGUEIRO, 1996, p. 138)

Devido a mudança da capital em 1897 (SALGUEIRO, 1996), uma grande parcela da população de Ouro Preto – funcionários públicos, parlamentares, negociantes, empregados do comércio, profissionais liberais e suas respectivas famílias – migrou para Belo Horizonte, contribuindo para que o crescimento da cidade fosse retardado e que a estrutura urbana se mantivesse preservada (Figura 4) até o

período em que as discussões acerca da preservação deste conjunto se intensificaram, no início do século XX, e o sítio recebe a proteção do tombamento¹⁶.

Figura 4: Planta da cidade de Ouro Preto, 1888.



Fonte: MINAS GERAIS, 1888.

Lia Motta, em seu artigo *A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios*, oferece um panorama das ações do “Patrimônio” em Ouro Preto e a influência direta dos valores do Movimento Moderno nas práticas adotadas pela instituição, a partir da sua fundação, em 1937.

Entendendo que, no Movimento Moderno brasileiro, foi a ideia da construção de uma identidade originalmente nacional que pautou a estruturação do conceito do patrimônio (LIMA, 2012), a instituição do Patrimônio enxergou os conjuntos tombados como objetos idealizados, adotando, em Ouro Preto, medidas corretivas (Figuras 5 e 6) para as edificações construídas ou modificadas no século anterior (MOTTA, 1987), contribuindo para o fortalecimento do mito da “cidade que não mudou” (SALGUEIRO, 1996).

Na busca pela manutenção da harmonia do conjunto, as novas edificações precisavam passar pela análise do Patrimônio, que começava a estabelecer algumas diretrizes básicas para as fachadas, que foram espontaneamente replicadas nas periferias que estavam se formando (MOTTA, 1987).

¹⁶ Ver nota de rodapé nº 2.

Figura 5: Liceu de Artes e Ofícios, Ouro Preto, hoje Cine Vila Rica, antes das intervenções dos arquitetos modernistas



Fonte: MOTTA, 1987, p. 111

Figura 6: Cine Vila Rica, Ouro Preto, após as intervenções dos arquitetos modernistas



Fonte: MOTTA, 1987, p. 111

Com o tempo, em consequência da industrialização¹⁷ de Ouro Preto, as condições para a conservação idealizada [...] se agravaram. A cidade já não mais obra de arte, retomou seu processo de crescimento, as fronteiras se romperam, a periferia foi ocupada e os espaços do centro histórico se valorizaram também economicamente para ocupação. (MOTTA, 1987, p. 113)

Aquilo que na primeira fase pretendia apenas conseguir a repetição de linhas tradicionais, passando depois à definição de utilização de

¹⁷ O “ciclo do alumínio” em Ouro Preto, em meados do século XX, foi caracterizado por grande aumento da população, principalmente na década de 60. (MOTTA, 1987)

alguns elementos tradicionais [...], nessa fase se consolidou em exigências específicas e rígidas para o detalhamento do casario novo. (MOTTA, 1987, p. 114)

Ou seja, numa tentativa de preservar uma paisagem colonial, já a muito alterada, as ações do Patrimônio em Ouro Preto tentaram negar as intervenções arquitetônicas do século XIX, consideradas pelos arquitetos modernistas como exemplares de uma “arquitetura bastarda”, e incentivaram a reprodução direta de elementos da arquitetura colonial. Como produto dessa forma de atuação, Motta (1987) aponta a falsificação e o hibridismo da nova arquitetura, que “[...] era apenas falsa em relação ao passado e ao presente, sem ter personalidade nem marca cultural” (MOTTA, 1987, p. 116).

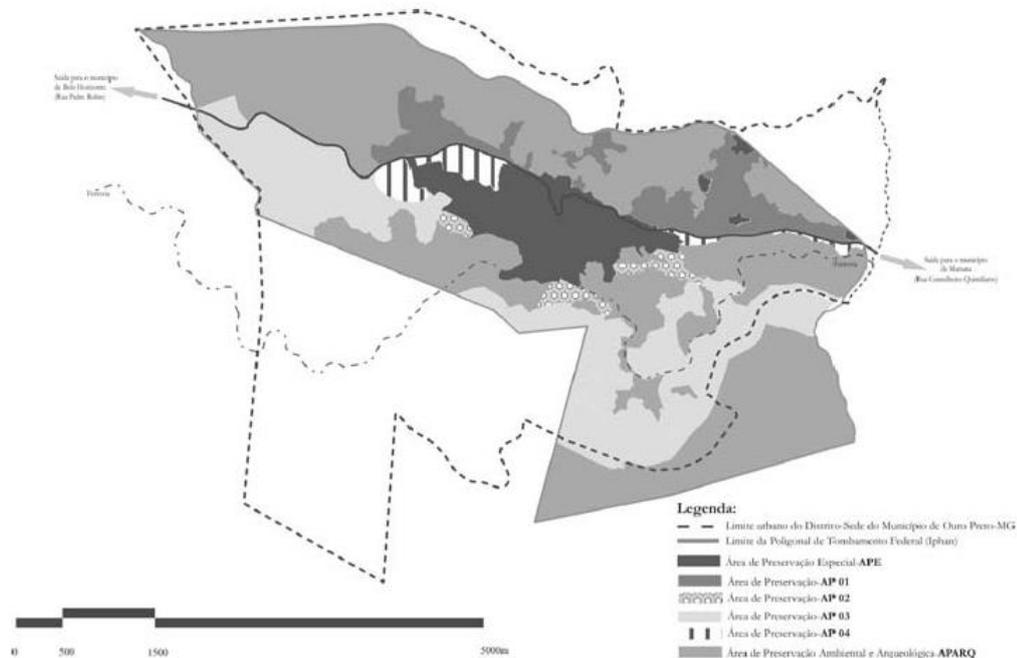
1.3 Legislações de Ouro Preto

Atualmente, em Ouro Preto, as diretrizes e parâmetros utilizados nas intervenções arquitetônicas são ditados pela Portaria IPHAN nº 312 de 2010 e pela Lei Complementar nº 93 de 2011, ou Lei de Uso e Ocupação do Solo, de nível federal e municipal, respectivamente. A seguir, serão analisados cada um desses documentos e os critérios estabelecidos por eles, com foco na área central da cidade, onde se iniciara a ocupação deste território e onde se encontra o objeto de estudo dessa pesquisa.

A Portaria IPHAN nº 312 (2010) estabelece as diretrizes para as intervenções no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto (Figura 7). Esta portaria divide o perímetro de tombamento em três principais áreas de preservação, sendo a área de inserção do objeto de estudo classificada como APE, cuja definição é transcrita a seguir:

Art. 17. A Área de Preservação Especial - APE corresponde ao núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural, compreendida pelo arruamento de origem setecentista ou que guarda relação com este, áreas verdes de interesse paisagístico, bens e obras de arte tombados isoladamente, com edificações de construção de diferentes períodos. (BRASIL, 2010, p. 4)

Figura 7: Mapa de setorização de Ouro Preto, Portaria IPHAN nº 312/2010.



Fonte: BRASIL, 2010, p. 18.

A APE, por sua vez, é dividida entre APE-01 e APE-02, sendo a segunda configurada pelas áreas de entorno das capelas tombadas isoladamente, mas que se encontram desconectadas da área central da cidade (BRASIL, 2010).

Na APE-01, visando a manutenção da harmonia do conjunto, a ocupação dos terrenos é regida pelas faixas edificáveis, “[...] limites máximos permitidos, em metro linear, de projeção da edificação sobre o lote, a partir de sua testada” (BRASIL, 2010, p. 5), e as tipologias arquitetônicas partem da análise das faces de quadra, “[...] segmento contínuo entre duas ruas ou entre duas mudanças de direção do logradouro” (BRASIL, 2010, p. 5).

A Portaria IPHAN nº 312 apresenta uma singela diferenciação de parâmetros de acordo com a época em que as edificações foram construídas, estabelecendo um marco no ano de 1960, caracterizado pelo surto de crescimento da cidade devido à atividade industrial (MOTTA, 1987). Entretanto, de maneira geral, todas as edificações devem atender à critérios específicos de cobertura e fachada, de maneira que cabe à análise das faces de quadra a definição de parâmetros fundamentais para a configuração das volumetrias.

Quanto às coberturas, fica definido o tipo de telha, cerâmica tipo capa canal, no caso de edificações coloniais, e francesa, em edificações ecléticas ou neoclássicas, e a disposição das águas, que devem ser paralelas à via. A inclinação das águas, porém, será determinada pela face de quadra.

Já as fachadas devem apresentar alvenarias pintadas na cor branco e esquadrias em cores fortes, segundo o padrão da arquitetura colonial, ou alvenarias pintadas em cores claras, no caso das edificações ecléticas ou neoclássicas. As faces de quadra, desta vez, determinam as alturas das fachadas e o ritmo de cheios e vazios.

A Lei Complementar nº 93 (2011) estabelece, entre outras, as diretrizes para a ocupação do solo para todo o município, considerando outros critérios além dos determinados pela Portaria IPHAN nº 312, através de alguns parâmetros urbanísticos, como o CA, TO, gabarito, TP, afastamentos, etc. A área de inserção do objeto de estudo é classificada por esta lei como ZPE, de perímetro compatível com a APE-01, e é definida a seguir:

Art. 7º A ZPE - Zona de Proteção Especial compreende as áreas que contêm os valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes da presença de traçados urbanísticos originais e de tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar. (OURO PRETO, 2011, p. 2)

Entre os parâmetros da ZPE, somente o CA possui um valor fixo¹⁸. A TO e a TP são tabelados e variam de acordo com a área do lote e os demais parâmetros são definidos, assim como na Portaria IPHAN nº 312 (2010), a partir da análise da face de quadra, definida desta vez como o “[...] conjunto de fachadas voltadas para um logradouro, considerando também o seu entorno” (OURO PRETO, 2011, p. 31). Desta forma, a implantação, os afastamentos, a volumetria, a forma da cobertura, o ritmo das aberturas, os materiais de revestimento e as cores das fachadas também ficam condicionados às demais edificações existentes na quadra.

Os dois documentos, possuem, entretanto, um artigo idêntico que prevê a possibilidade de uma flexibilização mínima dos parâmetros quando a intervenção ou

¹⁸ O valor do CA para essa zona é de 1,0, o que quer dizer que o valor máximo de área total construída que uma edificação pode atingir é equivalente à área total do lote multiplicada por 1,0.

nova edificação for de uso público, mas ainda assim a análise recai sobre as faces de quadra. São eles o Artigo 31º, da Portaria IPHAN nº 312, e o Artigo 108º, da Lei Complementar nº 93:

As edificações destinadas a uso público, em especial aquelas que abriguem funções culturais, de saúde, educação e demais usos que promovam o desenvolvimento urbano local, bem como para habitações de portadores de mobilidade reduzida, poderão ser tratadas dentro de suas especificidades, justificando-se análise pormenorizada, tendo como referência a volumetria, o ritmo e proporção das aberturas, o material e a forma da cobertura observados na quadra onde o lote está inserido. (BRASIL, 2010, p. 7; OURO PRETO, 2011, p. 35)

Visto que os parâmetros estabelecidos por esses dois documentos buscam a manutenção da harmonia do conjunto, faz todo o sentido a utilização da análise da face de quadra para a sua determinação, porém, pode-se questionar o quanto alguns desses parâmetros continuam contribuindo para a falsificação apontada por Motta (1987) e o quanto eles negam a possibilidade das manifestações arquitetônicas com características, técnicas e materiais contemporâneos.

2 INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO EDIFICADO

2.1 Terminal de Integração Barão de Camargos

Figura 8: Terminal de Integração Barão de Camargos, set. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

O Terminal de Integração Barão de Camargos (Figura 8), situado à Rua Barão de Camargos, no Centro do distrito sede de Ouro Preto/MG, é o resultado de uma intervenção arquitetônica junto às ruínas de uma edificação (Figura 9), em substituição ao precário ponto de ônibus que existia no local, intensamente utilizado pela população que se dirigia “aos bairros de encostas ou à cidade de Mariana” (ARRELARO, 2010, fl. 41). O Terminal de Integração possui gabarito de dois andares, sendo um deles ao nível da rua e um no subsolo, contíguo aos remanescentes arquitetônicos (Figura 10).

De acordo com a documentação do processo do imóvel no acervo do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto, o projeto, de autoria dos arquitetos Alessandra Guimarães Carvalho, Camila Sardinha Ceconello e Paulo Ermínio Guimarães, fora aprovado em março de 2006 (CARVALHO *et al.* 2006) e suas obras foram concluídas em julho de 2009 (ARRELARO, 2010). Portanto, sua análise fora pautada pelos critérios estabelecidos pela Portaria IPHAN nº 122 de 2004, em vigência na época,

para as intervenções na ZPE1 (BRASIL, 2004), equivalente à APE-01 da Portaria IPHAN nº 312 (2010).

Figura 9: Remanescentes arquitetônicos contíguos ao Terminal de Integração Barão de Camargos, set. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

A Portaria IPHAN nº 122 (2004) já utilizava a Face de Quadra como parâmetro de análise das tipologias arquitetônicas e, ao contrário da Portaria IPHAN nº 312 (2010), analisava a ocupação do solo através de parâmetros urbanísticos, como a TO (BRASIL, 2004). A Portaria IPHAN nº 122 é menos restritiva que a Portaria IPHAN nº 312 quanto às diretrizes de intervenção arquitetônica e, provavelmente devido a isto, oferecia mais possibilidades de composição.

Desta forma, o projeto do Terminal de Integração (Figura 10) utiliza-se de materiais modernos, como o aço, de maneira aparente, sem deixar de fazer, no entanto, referências sutis à arquitetura colonial – como na utilização dos elementos estruturais aparentes para conferir ritmo à edificação; na forma aberta, sem vedação, observada nos antigos mercados (Figura 11); no acabamento diferenciado de vigas e pilares nas fachadas do nível do subsolo, que, por sua vez, possuem fechamento em alvenaria rebocada e pintada de branco; e na solução de cobertura em quatro águas, em telhas cerâmicas.

Figura 10: Vista posterior do Terminal de Integração Barão de Camargos, maquete digital.



Fonte: PMOP, 2006, n. p.

Figura 11: Antigo mercado no Largo de Coimbra, em Ouro Preto. Foto de 1880.



Fonte: FERREZ, 1880.

No caso do Terminal de Integração Barão de Camargos, a presença de um inciso similar ao Inciso VI do Artigo 28º da Portaria IPHAN nº 312 significaria a concepção de um projeto completamente diferente:

Art. 28. Sobre as fachadas das edificações, fica estabelecido:

I - Os conjuntos e as edificações com tipologia colonial deverão ter alvenarias externas rebocadas e pintadas em cor branca, e esquadrias em cores fortes usuais, ficando vetados os acabamentos brilhantes de tintas, vernizes, esmaltes ou outros. Deverão ser monocromáticas e apresentar diferenciação de cor nos frisos, elementos ornamentais e esquadrias, segundo paleta de cores disponibilizada pelo IPHAN; (...)
 VI - Não será permitida a inserção de edificações com trama estrutural vazada e elementos estruturais aparentes, como pilares, pilotis, vigas e outros. A respectiva área deverá ter fechamento em alvenaria, rebocada e pintada de acordo com os critérios estabelecidos no inciso I do artigo 26¹⁹. (BRASIL, 2010, p. 6-7)

2.2 Casa de Cultura de Amarantina

Localizada à aproximadamente 28 quilômetros do distrito sede de Ouro Preto, a Casa de Cultura de Amarantina é o resultado do projeto de intervenção nas ruínas da Casa Setecentista, ou Casa de Pedra, situada à Rua Santo Onófre, s/nº, Amarantina, que se encontra fora do perímetro de tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto e, conseqüentemente, fora da área de abrangência da Portaria IPHAN nº 312/2010. Segundo a documentação do projeto, disponível no acervo do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto, a intervenção é de autoria do arquiteto Rodrigo César Brogna, com contribuições do arquiteto Bruno Tropia Caldas.

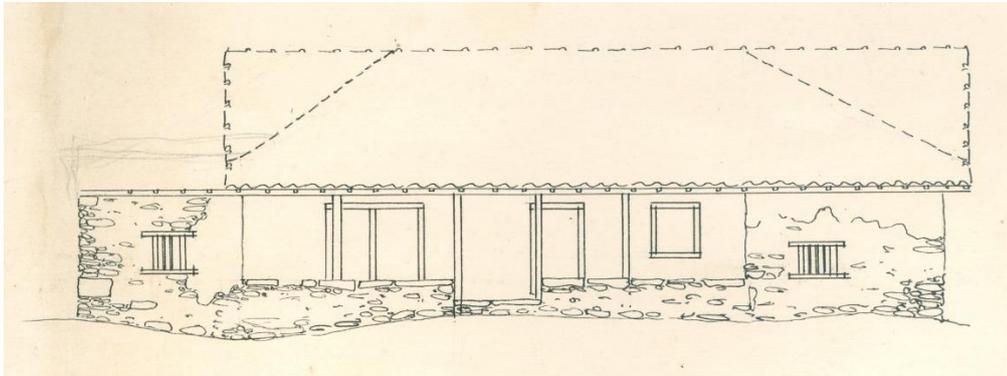
Segundo descrição do processo de tombamento nº 472-T²⁰ (IPHAN, 1948-1995), a Casa Setecentista (Figuras 12 e 13), construída em meados do século XVIII, é um exemplar da arquitetura paulista trazida à região das minas durante à exploração do território pelos bandeirantes.

Casa semi-rural de venda com alpendrado e residência do proprietário. Dos dois comodos que ladeiam a varanda, um deles talvez se destinasse a capela. O programa é similar a construções da mesma época, com um comodo de negócio de portas geminadas, ligado a um quarto com armários em rebaixos de parede. Neste quarto há um oratório também em rebaixo de parede com base e moldura de cantaria. O corpo da casa tem amplo salão e 5 quartos com puchado para grande cozinha. (IPHAN, 1948-1955, fl. 1)

¹⁹ Existe um erro de digitação neste trecho da Portaria IPHAN nº 312 de 2010. Na última frase da citação, o correto seria "(...) inciso I do artigo **28**".

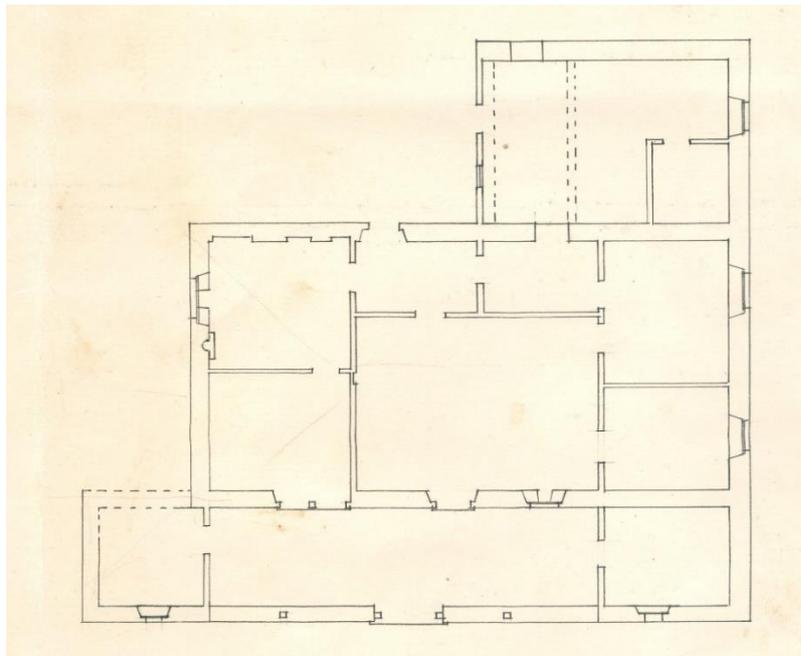
²⁰ A Casa Setecentista foi inscrita, sob o nº 362, no Livro do Tombo Histórico em 11 de julho de 1963, através do processo 472-T (IPHAN, 1948-1995).

Figura 12: Fachada frontal da Casa de Pedra, 1948.



Fonte: IPHAN, 1948-1995, fl. 2.

Figura 13: Planta baixa da Casa de Pedra, 1948.



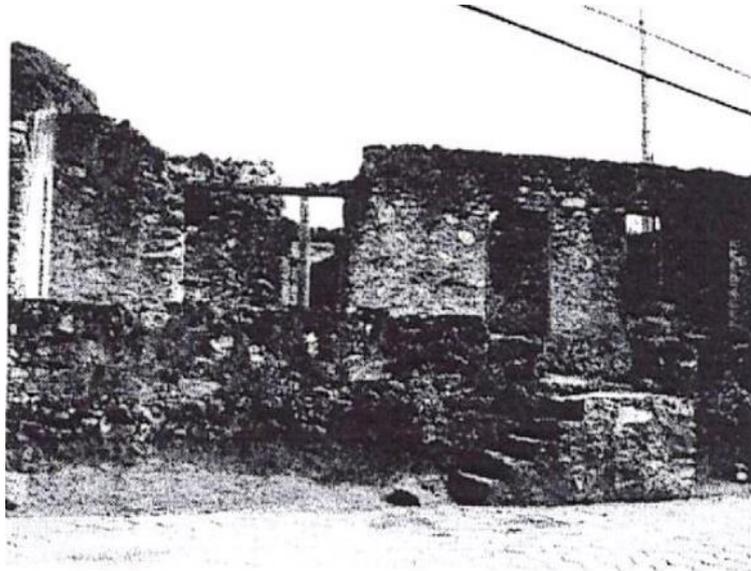
Fonte: IPHAN, 1948-1995, fl. 2.

Ainda de acordo com esse documento, a edificação possuía paredes estruturais de pedra e paredes divisórias de pau a pique, ambas rebocadas e caiadas. A madeira, segundo os vestígios então encontrados, fora utilizada nos pisos, nos forros, nas aberturas e nos pilares da varanda (IPHAN, 1948-1995).

O tombamento isolado da Casa de Pedra, entretanto, não impediu seu arruinamento (BROGNA, 2011a) (Figura 14). Com a perda integral de toda a estrutura da cobertura, perderam-se também as paredes internas de pau-a-pique e a maioria

dos elementos em madeira, como os forros, pisos e folhas das esquadrias (BROGNA, 2011a).

Figura 14: Fachada frontal da Casa de Pedra, 2007.



Fonte: CALDAS, 2008, fl. 143.

O projeto da Casa de Cultura (Figura 15), aprovado em junho de 2011 (BROGNA, 2011b), apoiado em teorias contemporâneas do restauro, consiste na busca pela reconstituição da volumetria original da edificação, deixando em evidência as marcas da intervenção (BROGNA, 2011a). Foi criada, portanto, uma estrutura metálica independente para a cobertura em quatro águas na porção frontal e duas águas aos fundos, que recebem telhas cerâmicas industrializadas (BROGNA, 2011a). A alvenaria de pedra existente foi restaurada e consolidada, utilizando anastilose em alguns trechos, e não recebera nenhum tipo de acabamento superficial, como reboco ou pintura (2011a). A transição entre a alvenaria existente e a nova cobertura é realizada por um fechamento com ripado de madeira, que percorre toda a extensão das fachadas (BROGNA, 2011a). Os vãos tiveram seus caixilhos de madeira restaurados e a vedação fora resolvida com panos de vidro com abertura máximo-ar nas janelas e pivotante ou de correr nas portas (BROGNA, 2011a). Foi utilizado um piso cimentado na parte interna da Casa de Pedra e o revestimento em pedra do alpendre fora restaurado (BROGNA, 2011a).

Figura 15: Fachada frontal da Casa de Pedra, jan. 2016.



Fonte: SOUZA, 2016, p. 1.

2.3 Museu do Santuário do Caraça

O Museu do Santuário do Caraça²¹ (Figura 16), localizado em Catas Altas/MG é o resultado da intervenção arquitetônica, de autoria dos arquitetos Rodrigo Otávio de Marco Meniconi e Maria Edwiges Sobreira Leal (BAETA; NERY, 2017), nas ruínas do antigo colégio do Caraça. A edificação original foi construída no final do século XIX, sofrendo alguns acréscimos posteriores, com alvenaria de pedra no nível inferior e alvenaria de tijolo nos dois níveis superiores (ZICO *apud* LEOPACI, 2018). Segundo ZICO (1983), entre 1885 e 1889 foi realizado um acréscimo na edificação e, desta vez, em todos os níveis foi utilizada alvenaria de pedra.

Durante o incêndio que acometeu a edificação em 1968 (Figura 17), a edificação perdeu toda a sua cobertura e os elementos de madeira do interior, restando somente as paredes externas e algumas paredes internas em alvenaria de pedra (MENICONI *apud* LEOPACI, 2018). Do incêndio até a realização do projeto de intervenção nas ruínas, na década de 80, o estado de deterioração das mesmas se

²¹ O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Caraça foi inscrito sob o nº 015-A no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e sob o nº 309 no Livro do Tombo Histórico em 27 de janeiro de 1955, através do processo 0407-T-1949 (ARQUIVO NORONHA SANTOS, 2019a).

agravou muito devido à ação das intempéries (MENICONI *apud* LEOPACI, 2018). Em 1984, segundo MENICONI (198[?]), houve o desabamento do trecho em alvenaria de tijolo, na parte mais antiga da edificação, restando, por fim, somente as estruturas em pedra, que foram objeto do projeto de intervenção.

Figura 16: Vista diagonal do Museu do Santuário do Caraça.



Fonte: ARQUIVO FOTOGRAFICO DO SANTUÁRIO DO CARAÇA, 2019b.

Este projeto está apoiado na Teoria do Restauro Crítico Criativo e consistiu na consolidação das ruínas e na inserção de uma nova edificação dentro do perímetro das estruturas de pedra originais (Figura 18), utilizando-se de uma estrutura autônoma de concreto armado, sem apoios nas estruturas já existentes (MENICONI *apud* LEOPACI, 2018).

Os fundamentos do projeto são justificados a partir do conceito de reversibilidade o qual está presente na construção independente e autônoma sobre ruína, sendo uma estrutura sem falsificação histórica e estética, tampouco uma reconstrução [...]. (MENICONI, *apud* LEOPACI, 2018, p. 56)

A intervenção, portanto, dialoga com a volumetria original da edificação ao se limitar dentro da área e altura das ruínas, mas sem reconstruir ou copiar, distinguindo-

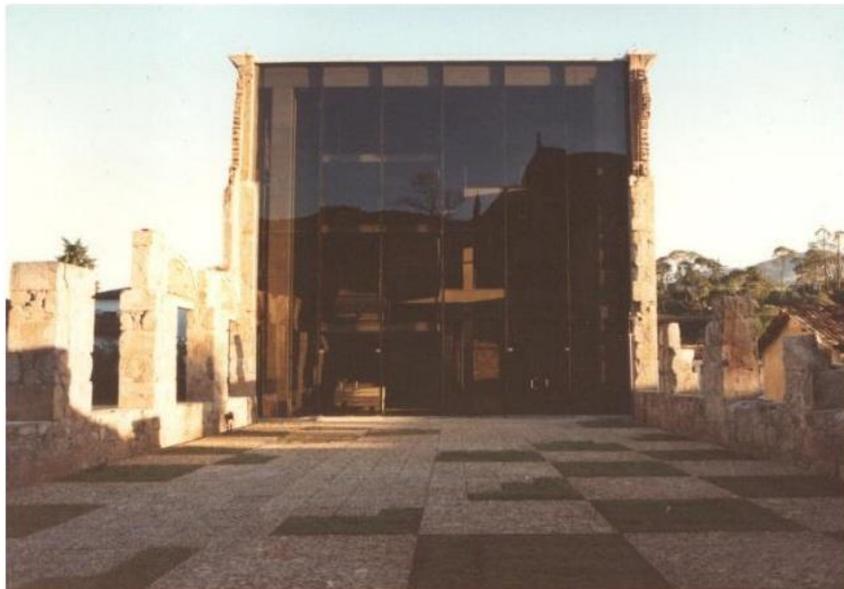
se pelo uso de materiais e técnicas construtivas modernas, mostrando respeito e valorizando a trajetória do bem. Ou seja, tanto a instância histórica quanto a instância estética foram consideradas na solução arquitetônica.

Figura 17: Bombeiros extinguindo o incêndio no antigo colégio do Caraça, 1968.



Fonte: ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO SANTUÁRIO DO CARAÇA, 2019a.

Figura 18: Vista do Museu do Santuário do Caraça a partir do interior da ruína.



Fonte: MENICONI *apud* LEOPACI, 2018.

3 OBJETO DE ESTUDO

A Ruína do IFAC (Figura 1) é formada pelos remanescentes arquitetônicos de edificação eclética de uso residencial situada à Rua Coronel Alves, nº 65, Centro – Ouro Preto/MG. Este logradouro, que, por sua vez, está inserido na APE-01 e na ZPE (Anexo I e II), compõe a paisagem da elevação do Morro de Santa Quitéria voltada para a antiga freguesia do Pilar, fazendo parte da ambiência da Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Figura 19), bem imóvel tombado isoladamente²², e avistada a partir de diversos pontos mirantes do centro histórico.

Figura 19: Fachadas posteriores das edificações situadas à Rua Paraná. No ponto mais elevado, observa-se o frontão e as torres da Igreja de Nossa Senhora do Carmo. No interior do círculo branco, o objeto de estudo. 1880-1920²³.



Fonte: APM, 1880-1920. Alterado pelo autor.

De acordo com o memorial do projeto de restauração, Centro de Memória, proposto para as ruínas em 2007, a edificação provavelmente fora construída no final do século XIX ou no início do século XX (LUSTOSA, 2007), o que faz sentido

²² A Igreja de Nossa Senhora do Carmo foi inscrita sob o nº 33 no Livro do Tombo das Belas Artes em 20 de abril de 1938, através do processo 0110-T-1938 (ARQUIVO NORONHA SANTOS, 2019b).

²³ Não foi possível identificar a data exata da fotografia, porém, segundo dados do Arquivo Público Mineiro, a mesma foi feita no período compreendido entre 1880 e 1920.

considerando que este período fora marcado pela ampla adoção da arquitetura eclética em Ouro Preto (SALGUEIRO, 1996), e o provável motivo de seu arruinamento foi a ocorrência de um incêndio, que ocasionou na perda de várias estruturas, como a cobertura (LUSTOSA, 2007)(Figura 20).

Figura 20: Ruína do IFAC, 1983.



Fonte: LUSTOSA, 2007, fl. 13.

Em 1983, a UFOP adquiriu este imóvel, situado ao lado do imóvel que atualmente abriga o núcleo administrativo do IFAC, de D. Edelweiss Moretzohn Andrade (LUSTOSA, 2007). O IFAC, Instituto de Filosofia, Arte e Cultura, é responsável pelos cursos de Filosofia, Artes Cênicas e Música, oferecidos pela UFOP, sendo que somente as atividades do curso de Filosofia são realizadas no imóvel vizinho às ruínas (IFAC, 2019). O prédio principal do IFAC possui acesso direto aos jardins aos fundos do imóvel onde se encontra a ruína, sendo este espaço utilizado pelos alunos como área de permanência entre os intervalos das aulas (COSTA, 2019).

A Ruína do IFAC é formada pelas fachadas frontal e lateral esquerda e pelas estruturas do embasamento em pedra seca argamassada (Figura 21), que configura uma tipologia residencial eclética com porão alto.

De maneira geral, não houveram perdas significativas nas estruturas do porão, sendo constatada a perda de parte do revestimento do embasamento em alguns trechos – como nas estruturas em primeiro plano na Figura 21 – e o crescimento de vegetação nas lacunas entre as pedras e a argamassa. Não existem indícios da

existência de algum tipo de revestimento no piso do porão, que se encontra coberto por vegetação (Figura 21).

Figura 21: Visão geral a partir do antigo porão da Ruína do IFAC, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

Nas estruturas das fachadas, entretanto, encontram-se os danos mais críticos. Em diversos trechos, as fachadas apresentam perda das camadas de pintura e de reboco, deixando exposta a alvenaria de tijolo maciço (Figura 22). Os trechos onde ainda existem camadas do acabamento encontram-se com manchas devido às sujidades e à ação das intempéries (Figura 23). As intempéries também são responsáveis pelo desenvolvimento de rachaduras em ambas as fachadas (Figura 24), que provavelmente surgiram por consequência de antiga movimentação do terreno (SOBREIRA, 2007).

Figura 22: Detalhe de trecho com perda das camadas de reboco e pintura, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

Figura 23: Detalhe das manchas e sujidades na face interna da fachada lateral esquerda, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

Figura 24: Detalhe da rachadura na fachada lateral esquerda, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal

De maneira geral, as estruturas das fachadas encontram-se muito fragilizadas e oferecem riscos tanto aos próprios elementos remanescentes da ruína quanto aos usuários do jardim do imóvel, fatores que motivaram o escoramento completo de toda a extensão das fachadas (Figura 25).

Figura 25: Detalhe dos escoramentos da fachada frontal, fev. 2019.



Fonte: Acervo pessoal.

4 PROPOSTA DE PROJETO

4.1 Definição do Novo Programa

Com o objetivo de definir o programa de usos a ser contemplado pelo projeto de intervenção na Ruína do IFAC, foi realizada uma pesquisa com os seguintes integrantes do quadro de funcionários e do corpo discente do IFAC: Diretor do IFAC, Vice-diretor do IFAC, Chefe do DEFIL, Presidentes do colegiado do curso de Filosofia, Representante dos docentes do curso de Filosofia, Representantes dos técnicos administrativos e os Centros Acadêmicos dos cursos de Filosofia, Música e Artes Cênicas.

As seguintes perguntas foram realizadas através de mensagem enviada ao e-mail institucional dos representantes previamente citados:

- Qual a relação dos usuários do prédio do IFAC com as ruínas contíguas ao imóvel? Como este espaço é utilizado atualmente?
- Existe algum plano futuro para as ruínas do IFAC? Qual(is)?
- Em um cenário de realização de um projeto de restauro para as ruínas, qual uso seria o ideal/necessário para este espaço?

Foram obtidas respostas somente do Representante dos técnicos administrativos, Rogério Vicente da Costa, cuja mensagem se encontra transcrita abaixo:

1- Qual a relação dos usuários do prédio do IFAC com as ruínas contíguas ao imóvel? Como este espaço é utilizado atualmente?

Geralmente é mais utilizado por alunos em intervalos de aulas.

2- Existe algum plano futuro para as ruínas do IFAC? Qual(is)?

Existe uma vontade em restaurar as ruínas, inclusive já foi feito um projeto que não foi aprovado pelo IPHAN.

3- Em um cenário de realização de um projeto de restauro para as ruínas, qual uso seria o ideal/necessário para este espaço?

Acredito que o mais viável seria um espaço destinado às artes em geral com salas para exposições e pequenas apresentações de teatro, música e outras manifestações. E um espaço permanente para divulgação do acervo de fotografias e seu acervo. (COSTA, 2019)

De acordo com as respostas obtidas, existe uma demanda do IFAC por um espaço estruturado para receber manifestações artísticas e para expor o acervo fotográfico do instituto.

Entendendo que, no escopo deste trabalho, a solução arquitetônica formal e estética é mais relevante que o programa de usos do espaço proposto, utilizaremos esta única demanda levantada pela pesquisa como programa do projeto a ser desenvolvido.

4.2 Proposta de Flexibilização dos Parâmetros para Intervenção Arquitetônica

Ao se confrontar os valores das cartas patrimoniais e a trajetória da atuação do IPHAN no conjunto arquitetônico e urbanístico de Ouro Preto, pode-se entender que o estabelecimento de normas fachadistas (MOTTA, 1987) como critério para a aprovação da construção de novas edificações objetivou, desde o início, a preservação de uma estética idealizada da paisagem do conjunto, como demonstra o fato do mesmo ter sido inscrito inicialmente somente no Livro do Tombo de Belas Artes (BRASIL, 2010). A paisagem “autêntica” de Ouro Preto, que se pretendia proteger em 1938, já não existe há muito tempo – e provavelmente continuaria não existindo mesmo se os agentes do Patrimônio tivessem atuado seguindo diferentes critérios –, dando lugar a uma paisagem que nega o presente e falsifica o passado.

Se por um lado, a atuação do IPHAN, ou SPHAN, em Ouro Preto tentou congelar o conjunto tombado (MOTTA, 1987), desconsiderando de várias maneiras a instância histórica, por outro, a situação atual do conjunto pode encontrar importância na representação de um momento histórico que marca a atuação da instituição no mesmo e a construção de uma cultura singular de preservação que se encontra amplamente assimilada pela população e pelos profissionais da construção civil que atuam neste sítio. Dito isto, é necessário que a flexibilização proposta neste trabalho respeite integralmente a trajetória histórica do conjunto tombado e permita que as novas marcas do presente se insiram em harmonia. Não se trata, portanto, de tentar congelar uma ou outra configuração da paisagem arquitetônica e urbana, mas sim, de permitir que essa configuração se adapte para a convivência simultânea de cada momento histórico.

Para uma organização mais clara e objetiva da proposta de flexibilização dos parâmetros para intervenções arquitetônicas no centro do conjunto tombado de Ouro Preto/MG, tomando como objeto de projeto a Ruína do IFAC, foi elaborado um quadro síntese (Quadro 1) com os principais parâmetros estabelecidos pelas legislações municipal (Lei Complementar nº 93/2011) e federal (Portaria IPHAN nº 312/2010) e a referida proposta. As informações levantadas sobre as legislações foram retiradas das Informações Básicas do imóvel emitidas pela SMCP (Anexo I) e pelo Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto (Anexo II) e do próprio texto das legislações supracitadas.

A seguir, serão analisados cada um dos parâmetros listados, apontando convergências e divergências entre as leis vigentes e esclarecendo as linhas de pensamento que nortearam a proposta realizada.

- Implantação da edificação

A legislação municipal (OURO PRETO, 2011) estabelece o critério dos afastamentos mínimos para controlar a implantação das edificações no lote. Portanto, ao se estabelecer valores mínimos para os afastamentos e não um limite edificável, como na legislação federal (BRASIL, 2010), é dada uma certa liberdade para a ocupação de qualquer porção do lote.

Uma vez que, desde a Carta de Atenas (1931), a questão da preservação da ambiência urbana para além dos “monumentos históricos” é preconizada pelas cartas patrimoniais, e considerando que na ZPE/APE-01 são observadas as predominâncias de uma tipologia de lote, de largura muito menor que o comprimento, e de uma implantação das edificações no limite frontal dos lotes, permitir essa liberdade poderia resultar na construção de edificações completamente desgarradas das demais, causando impacto negativo à paisagem e à ambiência urbana.

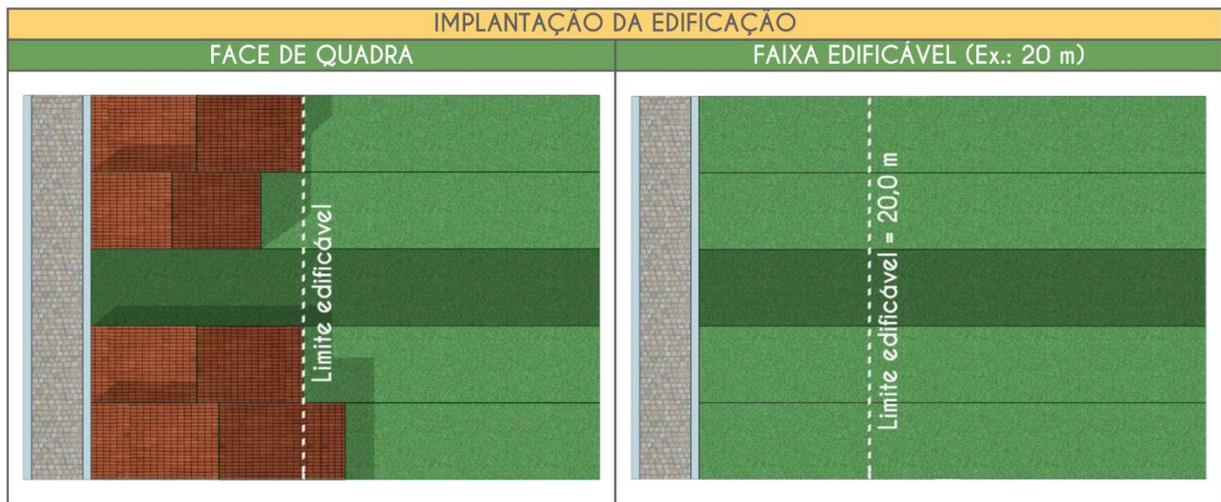
Portanto, para a proposta de flexibilização, optou-se por manter os parâmetros de face de quadra e de faixa edificável (Quadro 2), expressos pela legislação federal (BRASIL, 2010), para o controle da implantação das edificações no lote. Desta forma, para o aproveitamento máximo da área do terreno, seria necessário implantar a edificação no limite frontal do terreno. Esta, porém, não seria a única alternativa de implantação, podendo as novas edificações apresentarem afastamentos em ambas as fachadas.

Quadro 1: Quadro comparativo entre as legislações municipal, federal e a flexibilização proposta neste trabalho.

CARACTERÍSTICAS	LEGISLAÇÃO		NOVOS PARÂMETROS PROPOSTOS
	MUNICIPAL (OURO PRETO, 2011; Anexo I)	FEDERAL (BRASIL, 2010; Anexo II)	
Classificação da área/edificação	Zona de Proteção Especial - ZPE	Área de Preservação Especial 01 - APE-01 (edificação anterior à década de 1960)	-
Implantação da edificação	Afastamento frontal: face de quadra Demais afastamentos: 0, 1,5 ou 2,3 m (a depender da altura da edificação)	De acordo com face de quadra, faixa edificável (20 metros)	De acordo com face de quadra, faixa edificável (20 metros)
Altura máxima	12,00 m ou de acordo com a face de quadra	Igual ou menor do que a da edificação original	De acordo com o gabarito predominante na face de quadra. No caso de terrenos em aclave ou declive, o gabarito deverá ser contabilizado a partir de cada nível de implantação dos volumes edificados.
Cobertura	Forma: prismática Material: telha cerâmica colonial ou francesa (edificação eclética), podendo ser utilizada telha de vidro em até 20% da superfície do telhado, desde que sem causar impacto negativo Inclinação: entre 25% e 40% Possibilidade de terraço superior: não	Forma: planos paralelos à via Material: telha cerâmica tipo capa e canal ou francesa (edificação eclética), podendo ser utilizada telha de vidro em até 20% da superfície do telhado, desde que sem causar impacto negativo Inclinação: de acordo com a face de quadra ou entre 25% e 50% Possibilidade de terraço superior: não	Forma: prismática, com a água frontal necessariamente voltada para a via Material: sem restrições Inclinação: entre 25% e 50% Possibilidade de terraço superior: somente na porção posterior volume
Fachadas	Acabamento: reboco e pintura em cores claras, sem acabamento diferenciado Planos de fachada: não necessariamente precisam ser fechados com alvenaria	Acabamento: reboco e pintura fosca em cores claras, sem acabamento diferenciado Planos de fachada: devem ser fechados com alvenaria, sem elementos estruturais aparentes	Acabamento: alvenarias externas deverão ser rebocadas e pintadas com tinta fosca em cores claras, sem acabamento diferenciado Planos de fachada: não necessariamente precisam ser fechados com alvenaria, podendo ficar aparentes elementos estruturais
Esquadrias	Ritmo: face de quadra Material: madeira revestida com pintura Cor: cores fortes	Ritmo: face de quadra Material: madeira revestida com pintura Cor: cores fortes	Ritmo: não é necessário manter o padrão da face de quadra Material: qualquer um, desde que seu aspecto/acabamento seja em tons fortes e/ou escuros e sem brilho Cor: tons fortes e/ou escuros

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 2: Diagrama esquemático – Limite edificável considerando a média da face de quadra e a faixa edificável.



Fonte: Elaborado pelo autor.

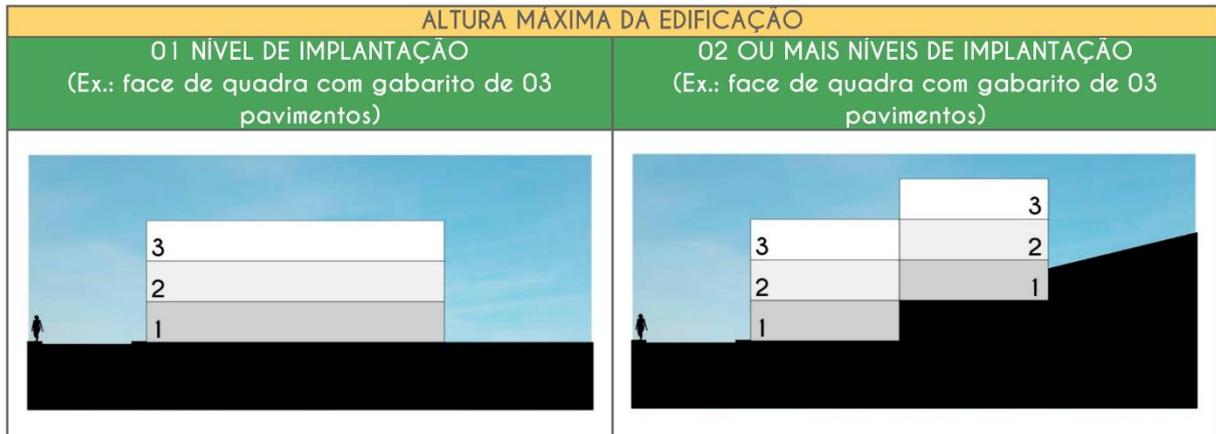
- Altura máxima

Por se tratar de uma intervenção em edificação construída anteriormente à década de 1960, a legislação federal (BRASIL, 2010) define que a altura máxima do acréscimo seja menor ou igual ao da edificação existente, porém, nos demais casos, estabelece que altura máxima considere as alturas das edificações ao redor, ou seja, da face de quadra. Já a legislação municipal (OURO PRETO, 2011), apesar de também considerar a face de quadra, indica a altura máxima de 12 metros.

Considerando a nota presente junto ao Artigo 22.2 da Carta de Burra (2013), citada anteriormente, “*New work should respect the significance of a place through consideration of its siting, bulk, form, scale, character, colour, texture and material.*”²⁴ (ICOMOS AUSTRALIA, 2013, p. 7). Portanto, a adoção da face de quadra como parâmetro para definição da altura máxima da edificação é pertinente, pois garante que as volumetrias das novas construções sejam compatíveis com as demais edificações do conjunto arquitetônico. Entretanto, na proposta de flexibilização, essa altura seria definida através da quantidade de pavimentos, ou seja, do gabarito das edificações presentes na face de quadra. As novas edificações teriam esse gabarito contabilizado a partir de cada nível de implantação, como mostra o exemplo do Quadro 3.

²⁴ Ver nota de rodapé nº 8.

Quadro 3: Diagrama esquemático – Gabarito contabilizado em cada tipo de implantação da edificação.

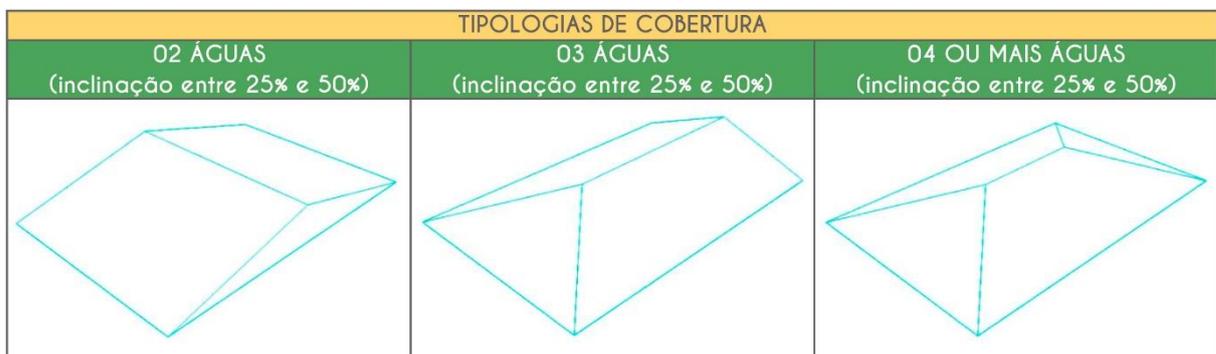


Fonte: Elaborado pelo autor.

- Cobertura

Quanto às coberturas, ambas as legislações estabelecem parâmetros muito similares e, apesar de parecerem muito conservadores, quando analisados a partir da Carta de Burra (2013), citada anteriormente, se mostram de extrema importância para uma leitura harmônica do conjunto arquitetônico de Ouro Preto/MG. Desta forma, as novas edificações deverão apresentar as mesmas tipologias de cobertura observadas no mesmo, no que se refere ao formato e à inclinação das águas (Quadro 4), deixando livre a escolha do material a ser empregado.

Quadro 4: Diagrama esquemático – Tipologias de cobertura.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Visando, ainda, uma ampliação das possibilidades de tipologias de cobertura, a proposta de flexibilização, ao contrário das legislações em vigência, incentivará a

inserção de terraços superiores, desde que estejam na parte posterior da edificação e em nível inferior à todas as estruturas do telhado, entendendo que esse elemento não impede a adoção das tipologias de cobertura tradicionais na porção frontal, e mais visível, da edificação.

- Fachadas

As fachadas, por sua vez, devem receber reboco e pintura fosca em cores claras, assim como já é previsto pela Lei Complementar nº 93/2011 e pela Portaria IPHAN nº 312/2010, uma vez que, de acordo com as cartas patrimoniais, deve existir compatibilidade de texturas e cores entre as novas edificações e as existentes.

A respeito da trama estrutural vazada/aparente, elemento expressamente proibido pela portaria do IPHAN (2010), a proposta retoma a Portaria IPHAN nº 122/2004, levando em consideração a possibilidade da realização de projetos como o do Terminal de Integração Barão de Camargos, e permite que as fachadas não sejam necessariamente fechadas com alvenaria rebocada e pintada.

- Esquadrias

Justificada pela preservação de uma leitura harmônica do conjunto arquitetônico de Ouro Preto/MG, a proposta de flexibilização dos parâmetros para as esquadrias externas foi focada na assimilação e releitura da “personalidade²⁵” tradicional das edificações coloniais/ecléticas, podendo-se alterar as proporções e espaçamentos das esquadrias, desde que as mesmas mantenham um aspecto contrastante em relação aos planos claros das fachadas, possibilitando, além disso, a utilização de outros materiais além da madeira.

4.3 Descrição e Análise do Projeto

Antes da descrição e análise da proposta de intervenção, é importante salientar que o levantamento arquitetônico (Apêndice I) utilizado para a elaboração do projeto arquitetônico (Apêndice II) foi obtido a partir da atualização de levantamento já existente no banco de dados da PRECAM-UFOP, datado de 2006, cuja autoria pertence à Arquiteta Deise Cavalcanti Lustosa.

²⁵ Referência à nota do Artigo 22.2 da Carta de Burra (2013).

A elaboração do projeto arquitetônico (Apêndice II) foi pautada pelo respeito à trajetória da edificação, tentando manter ao máximo as estruturas existentes em sua configuração original e intervindo somente o necessário para assegurar a interrupção do seu processo de arruinamento e levando em consideração a nova função do espaço, a segurança e o conforto dos usuários.

A partir do estudo do programa de funções estabelecido anteriormente, no item 4.1 deste capítulo, foi determinada a presença dos seguintes ambientes/estruturas na proposta de intervenção: sala administrativa, auditório, banheiros – pelo menos 01 dos banheiros deveria ser acessível à PNE –, depósito de materiais, palco ou tablado para apresentações e sala(s) de exposição(ões) – a proposta deveria oferecer suporte para exposição do acervo fotográfico do IFAC, porém, o ideal seria que a proposta recebesse, também, exposições temporárias diversas.

Como método de definição de aspectos importantes da proposta de intervenção foram feitas análises de fotos da edificação em momentos anteriores ao incêndio, que iniciou seu processo de arruinamento (LUSTOSA, 2007), com o objetivo de resgatar referências da mesma para a elaboração do projeto.

Assim como na intervenção do Colégio do Caraça, a nova edificação proposta neste trabalho foi implantada dentro do perímetro das estruturas existentes da ruína (Figura 26). De acordo com a proposta de flexibilização da legislação (Quadro 1), o novo volume edificado encontra-se dentro do limite edificável, estabelecido, neste caso, pela análise da face de quadra, e aproveita a relação espacial da edificação original com o lote e seus pátios externos.

No nível do porão, o piso fora rebaixado²⁶ em aproximadamente 18 cm para que o pé-direito dos ambientes apresentasse a altura mínima exigida pela legislação municipal e foi criado um novo ambiente abaixo das áreas nomeadas Patamar 1 e Patamar 2 no Levantamento Arquitetônico (Apêndice I), o que demandou a retirada do material do aterro e a realização de muro de contenção em concreto armado no trecho posterior do porão. Já os níveis superiores foram resolvidos em estrutura metálica autônoma com laje mista de *steel deck*, apoiada sobre a estrutura do embasamento, que será alvo de consolidação e reforço estrutural. Para a vedação, foi

²⁶ Para esta intervenção, deverá ser realizado o rebaixamento e o reforço estrutural das fundações das estruturas em alvenaria de pedra seca argamassada, de maneira a assegurar a estabilidade de toda a construção.

utilizada alvenaria de tijolo cerâmico. Dessa forma, nenhum elemento novo se apoiará nas estruturas que atualmente se encontram debilitadas e escoradas – fachadas frontal e lateral esquerda –, apesar da previsão de consolidação das mesmas.

Figura 26: Representação humanizada da fachada frontal do imóvel após as intervenções propostas.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto à volumetria da proposta (Figura 27), fez-se uma releitura da configuração volumétrica anterior da ruína (Figura 28), utilizando como principal referência a posição das estruturas do embasamento, que, atualmente, se dividem em 03 salas, conforme Planta Baixa do Porão (Apêndice I). Optou-se por liberar o espaço acima da Sala 1, ou primeiro módulo, no primeiro pavimento, buscando distanciar fisicamente as duas fachadas e evidenciar a diferença temporal entre a ruína e a nova edificação. Outra diferença da volumetria proposta é a configuração de um pátio superior nos módulos posteriores, sendo esta uma possibilidade de aproveitamento

do espaço sem necessariamente criar um volume com cobertura e vedação em alvenaria.

Figura 27: Representação humanizada da fachada lateral esquerda do imóvel após as intervenções propostas.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 28: Ampliação do objeto de estudo em foto tirada entre 1880 e 1920.



Fonte: APM, 1880-1920.

De acordo com a face de quadra, a predominância do gabarito das edificações é de 03 pavimentos, que oportunamente corresponde ao gabarito da edificação original, uma vez que o nível do porão também é contabilizado. De acordo com as demandas do programa estabelecido para o projeto, os ambientes ficaram distribuídos da seguinte forma: no porão estão os 02 banheiros (01 comum e 01 acessível para PNE), as 03 salas para exposição, podendo abrigar o acervo fotográfico do IFAC e receber exposições temporárias, e 01 depósito para materiais; o primeiro pavimento, por sua vez, possui, na entrada principal, um átrio contemplativo entre a ruína e a nova edificação e, no interior, um salão/auditório com uma diferença de nível aos fundos que configura um palco para apresentações com uma área de apoio lateral; já o segundo pavimento é reservado para a equipe técnica e administrativa e dá acesso ao pátio superior.

Quanto à cobertura, a mesma foi resolvida com um telhado de 02 águas, diferente da edificação original, com inclinações que variam de 25% a 30%, sendo uma delas com caimento voltado para a Rua Coronel Alves e a outra voltada para o pátio superior. O material escolhido para o telhado foi a telha gravilhada francesa (Figura 29) com tonalidade cinza escuro, devido à sua leveza, impermeabilidade e conforto térmico (EUROTELHAS, 2019). O pátio superior na porção posterior da edificação tem o formato de um L, acompanhando o limite edificado, cercado por mureta cuja altura acompanha a inclinação do telhado até a altura de 1,20 m, dando a ideia de prolongamento do mesmo.

Todos os planos de fachada com vedação em alvenaria de tijolo cerâmico receberam reboco e pintura na cor branca, de forma a estabelecer um contraste com as estruturas preexistentes da ruína, que, por sua vez, não receberam tratamento estético, como repintura. Além disso, a flexibilização da legislação possibilitou novas composições de fachada ao permitir que os elementos estruturais ficassem à mostra.

Quanto às esquadrias das fachadas, os vãos já existentes e as fotografias antigas da edificação foram utilizadas como referência para o dimensionamento das mesmas, exceto na fachada frontal da nova edificação e no acesso ao pátio superior. As esquadrias externas, em sua grande maioria, possuem marco em alumínio pintado na cor cinza escuro fosco e folhas de vidro antirreflexo com tonalidade cinza. No que se refere às esquadrias, o destaque do projeto está na fachada frontal da nova

edificação, no nível do átrio, que é inteiramente fechada com esquadrias de alumínio e vidro, realizando uma conexão visual entre espaço interno e externo.

Figura 29: Telhado em telha gravilhada francesa.



Fonte: EUROTALHAS, 2019.

Outra característica importante do projeto é a adaptação da circulação no local. Ambas as escadas externas sofreram alterações nas alturas dos espelhos e na largura dos pisos, de forma a garantir o conforto e a segurança dos usuários. Para isto, foram realizados enxertos em concreto nas estruturas de pedra seca argamassada e as pedras dos pisos existentes foram removidas e reutilizadas nos novos pisos. Estão previstos também a regularização dos níveis das áreas externas, construção de rampas e instalação de plataformas e cadeiras elevatórias, seguindo as normas de dimensionamento da NBR 9050 (ABNT, 2015).

Excetuando os cinco aspectos principais – implantação, altura, cobertura, fachadas e esquadrias – que foram flexibilizados nos novos parâmetros propostos (Quadro 01), o projeto de intervenção (Apêndice II) respeita as demais determinações das Informações Básicas do imóvel (Anexo I e II), como, por exemplo, os parâmetros urbanísticos (CA, TO e TP), tipo de uso do imóvel e acessibilidade, no caso da legislação municipal, e a inserção de volumetria harmônica e a garantia de visibilidade e ambiência dos monumentos, no caso da legislação federal. Estas determinações, conforme observado, são de caráter mais amplo e funcional e não são as principais determinantes do tipo de arquitetura produzida neste trecho da cidade.

Trazendo a análise para o âmbito das cartas patrimoniais analisadas neste trabalho, o projeto de intervenção na Ruína do IFAC apresenta concordância com os principais aspectos preconizados pelas mesmas em relação aos acréscimos e às novas edificações em sítios objetos de preservação, como as relações de forma, tamanho, cores e textura, sem induzir uma leitura histórica equivocada do contexto urbano e arquitetônico ao qual faz parte, pelo uso de materiais e técnicas construtivas contemporâneas. O que não seria possível caso um projeto com solução de implantação, forma e tamanho similar a este fosse elaborado de acordo com os atuais critérios estabelecidos pelas legislações vigentes no conjunto tombado de Ouro Preto. Neste caso, a nova edificação poderia se distanciar temporalmente da ruína, mas não do conjunto, como um todo.

Figura 30: Colagem digital baseada na Figura 19, mostrando a inserção da intervenção proposta em um contexto mais amplo.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Fica claro, portanto, que, ao atender aos novos parâmetros propostos (Quadro 5), o projeto de intervenção é um exemplo de que a flexibilização das diretrizes é pertinente, pois possibilitaria a inserção harmônica de uma edificação que nitidamente se distingue das demais edificações do conjunto, atendendo, ainda, aos principais princípios das cartas patrimoniais.

Quadro 5: Quadro comparativo entre a proposta de flexibilização dos parâmetros e os parâmetros atendidos pelo projeto.

CARACTERÍSTICAS	NOVOS PARÂMETROS PROPOSTOS	PROJETO DE INTERVENÇÃO
Implantação da edificação	De acordo com face de quadra, faixa edificável (20 metros)	De acordo com face de quadra
Altura máxima	De acordo com o gabarito predominante na face de quadra. No caso de terrenos em aclave ou declive, o gabarito deverá ser contabilizado a partir de cada nível de implantação dos volumes edificados.	De acordo a face de quadra, o gabarito predominante é de 03 pavimentos.
Cobertura	Forma: prismática, com a água frontal necessariamente voltada para a via Material: sem restrições Inclinação: entre 25% e 50% Possibilidade de terraço superior: somente na porção posterior volume	Forma: duas águas, com a água frontal voltada para a via Material: telha gravilhada francesa Inclinação: entre 25% e 30% Possibilidade de terraço superior: sim, na porção posterior volume
Fachadas	Acabamento: alvenarias externas deverão ser rebocadas e pintadas com tinta fosca em cores claras, sem acabamento diferenciado Planos de fachada: não necessariamente precisam ser fechados com alvenaria, podendo ficar aparentes elementos estruturais	Acabamento: reboco e pintura fosca na cor branco Planos de fachada: a maioria dos planos de fachada possuem fechamento com alvenaria, exceto a fachada frontal da intervenção, que possui trecho com fechamento em esquadrias de vidro e possui estrutura aparente.
Esquadrias	Ritmo: não é necessário manter o padrão da face de quadra Material: qualquer um, desde que seu aspecto/acabamento seja em tons fortes e/ou escuros e sem brilho Cor: tons fortes e/ou escuros	Ritmo: mantém o padrão da face de quadra somente na fachada lateral esquerda e no último andar da fachada frontal da intervenção Material: alumínio na cor cinza escuro e vidro cinza antirreflexo Cor: cinza escuro

Fonte: Elaborado pelo autor.

Apesar deste trabalho propor a realização de apenas um projeto a partir da flexibilização legislativa proposta, o que não é suficiente para atestar o sucesso incontestável da mesma, o projeto elaborado é um exemplo que confirma a hipótese desta pesquisa. Existe, portanto a possibilidade de que uma flexibilização das regras de intervenção arquitetônica proporcionaria a abertura necessária para a produção de uma arquitetura contemporânea distinguível que dialogue com a ambientação arquitetônica e urbanística de Ouro Preto. Entretanto, como incitado anteriormente, um único projeto não é suficiente para uma comprovação indiscutível, considerando os diversos contextos dos imóveis do conjunto e da grande ampliação das possibilidades de solução de projeto garantidas pela flexibilização proposta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização inicial do conjunto tombado de Ouro Preto enquanto um bem patrimonial das Belas Artes (BRASIL, 2010) e a tentativa de se preservar uma paisagem estática e idealizada no mesmo culminaram na adoção de critérios para o licenciamento de novas construções que criam uma arquitetura que desrespeita o passado e nega o presente (MOTTA, 1987).

Os parâmetros expressos pela Portaria IPHAN nº 312 de 2010 e pela Lei Complementar nº 93 de 2011 refletem a mesma visão da época em que a importância do conjunto fora reconhecida, ao ditar tipos de materiais, acabamentos e composições de fachada baseando-se nas demais edificações da face de quadra (BRASIL, 2010; OURO PRETO, 2011), fazendo com que as novas edificações passem despercebidas no conjunto. Estes parâmetros, entretanto, se mostram contrários às convenções internacionais presentes nas cartas patrimoniais, uma vez que estas, de um modo geral, prezam pela distinguibilidade dos novos elementos.

A partir dos resultados desta pesquisa, pode-se considerar que os atuais parâmetros para a análise das intervenções arquitetônicas em imóveis na porção central do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto não são a única alternativa possível para a preservação deste conjunto.

De acordo com as convenções estabelecidas pelas cartas patrimoniais analisadas neste trabalho, a flexibilização proposta para as legislações permitiria a inserção de edificações de aspecto contemporâneo neste sítio sem causar impacto visual negativo ao mesmo, respeitando-se a historicidade do conjunto e permitindo que os novos elementos se insiram como tal. Esta possibilidade fora atestada pela realização do projeto de intervenção na Ruína do IFAC, que foi concebido a partir das novas diretrizes estabelecidas. Pode-se afirmar, portanto, que esta pesquisa cumpriu todos os objetivos propostos.

Entretanto, por se tratar de uma aplicação muito pontual e restrita dos novos parâmetros propostos, estes devem ainda passar por novos testes, através de diferentes projetos em diferentes imóveis da parte central do conjunto tombado, de forma a verificar a viabilidade da flexibilização e de todas as suas possibilidades.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO SANTUÁRIO DO CARAÇA. **Colégio e Seminário**. 2019a. Disponível em: <http://www.santuariodocaraca.com.br/arq_fotografico/colegio_e_seminario.php>. Acesso em 12 de out. 2019.

ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO SANTUÁRIO DO CARAÇA. **Construções e Artes**. 2019b. Disponível em: <http://www.santuariodocaraca.com.br/arq_fotografico/construcoes_e_artes.php>. Acesso em 12 de out. 2019.

ARQUIVO NORONHA SANTOS. **Colégio do Caraça: conjunto arquitetônico e paisagístico (Catas Altas, MG)**. 2019a. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/ans/>>. Acesso em 12 de out. 2019.

ARQUIVO NORONHA SANTOS. **Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Ouro Preto, MG)**. 2019b. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/ans/>>. Acesso em 28 de ago. 2019.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Vista Parcial da Cidade de Ouro Preto (MG)**. Ouro Preto: [s.n.], 1880-1920. Acervo Iconográfico Digital Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=29540>. Acesso em: 13 set. 2019.

ARRELARO, Rafael. **Parecer Técnico sobre Análise de Projeto Especial – Proposta de Intervenção Urbana Rua Barão de Camargos**. In: Processo ETIOP nº 143/2009, Volume Único. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Abr. 2010, fls. 41-43.

BAETA, Rodrigo Espinha; NERY, Juliana Cardoso. **Reflexões sobre Intervenções Arquitetônicas Contemporâneas em Ruínas**. Oculum ens., nº 14 (2), 2017. PUC-Campinas. Mai. 2017. p. 217-240.

BRASIL. **Decreto n. 22.928, de 12 de jul. de 1933**. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22928-12-julho-1933-558869-publicacaooriginal-80541-pe.html>>. Acesso em 14 de jun. 2019.

BRASIL. **Portaria do IPHAN n. 122, de 02 de abr. de 2004**. Dispõe sobre as diretrizes e critérios para intervenções urbanísticas e arquitetônicas em área integrante do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, tombado em nível federal. Disponível em:

<<http://www.ipef.br/legislacao/bdlegislacao/arquivos/19967.rtf>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria do IPHAN n. 312, de 20 de out. de 2010.** Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2019.

BROGNA, Rodrigo César. **Casa de Pedra de Amarantina – Proposta de Intervenção.** *In:* Processo ETIOP nº 120/2007, Volume II. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Mai. 2011a, fls 262-277.

BROGNA, Rodrigo César. **Projeto de Arquitetura – Casa de Pedra.** *In:* Processo ETIOP nº 120/2007, Volume II. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Mai. 2011b, fls 278-281.

CALDAS, Bruno Tropa. **Estudo Técnico para Defesa de Consolidação e Não Intervenção das Ruínas da Casa de Pedra de Amarantina.** *In:* Processo ETIOP nº 120/2007, Volume I. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Ago. 2008, fls 107-157.

CARVALHO, Alessandra Guimarães; CECCONELLO, Camila Sardinha; GUIMARÃES, Paulo Ermínio. **Terminal de Integração Barão de Camargos – Projeto Arquitetônico Institucional.** *In:* Processo ETIOP nº 73/2005, Volume Único. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Jan. 2006, fls. 12-16.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio.** Tradução: Luciano Vieira Machado 4. Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

CIAM. **Carta de Atenas.** 1933. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

CONE SUL. **Carta de Brasília.** Documento Regional do Cone Sul sobre autenticidade. 1995. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20Brasilia%201995.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

COSTA, Rogério Vicente da. **Pesquisa – Trabalho Final de Graduação** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <bruno.marcos1@aluno.ufop.edu.br> em 24 set. 2019.

EIM. **Carta de Atenas.** I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. 1931. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

EUROTELHAS. **Telhas Gravilhadas**. 2019. Disponível em: <https://www.eurotelhas.com.br/produto_metalicas_gravilhadas.php>. Acesso em: 13 nov. 2019.

FERREZ, Marc. **O mercado e a Igreja de São Francisco, obra de Aleijadinho**. Ouro Preto: [s.n.], 1880. Acervo Iconográfico Digital Instituto Moreira Salles. Disponível em: <<http://acervos.ims.com.br/#/detailpage/7058>>. Acesso em: 01 dez. 2019.

ICOMOS. **Carta de Veneza**. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos. 1964. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

ICOMOS. **Carta de Washington**. Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas. 1987. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

ICOMOS AUSTRALIA. **The Burra Charter**. 2013. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/The-Burra-Charter-2013-Adopted-31_10_2013.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

IFAC. **Instituto de Filosofia, Arte e Cultura**. Site oficial. Disponível em: <<https://ifac.ufop.br/>>. Acesso em 04 out. 2019.

IPHAN. **Cartas Patrimoniais**. 2015. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=17575&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

IPHAN. **Processo nº 472-T**. 1948-1995. fls. 1-22. Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/6731?discover?rpp=10&etal=0&query=guia+dos+bens+tombados&filtertype_0=spatial&filtertype_1=subject&filter_relational_operator_1=equals&filter_relational_operator_0=equals&filter_1=Tombamento&filter_0=Ouro+Preto%2C+Minas+Gerais+%28MG%29>. Acesso em: 04 ago. 2019.

LEOPACI, Juliana Amaral. **Análise teórica da solução arquitetônica pós-incêndio na Biblioteca do Caraça – MG**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Conservação e Restauro) – Instituto Federal Minas Gerais, Campus Ouro Preto, Ouro Preto, 2018.

LIMA, Jayme Wesley de. **O patrimônio histórico modernista: Identificação e valoração de edifício não tombado de Brasília - O caso do edifício sede do Banco do Brasil**. 2012. p. 7-23. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

LUSTOSA, Deise Cavalcanti. **Centro de Memória: projeto de restauração**. In: Processo ETIOP nº 75/2007, Volume I. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. 2007, fls 6-28.

LUSTOSA, Deise Cavalcanti. **Levantamento Arquitetônico – Projeto Centro de Memória**. PRECAM-UFOP. 2006. Arquivo digital.

MACDONALD, Susan. **20th Century heritage: recognition, protection and practical challenges**. ICOMOS World Report 2002-2003 on monuments and sites in danger. 2003. Disponível em <<http://www.international.icomos.org/risk/2002/20th2002.htm#>>. Acesso em 03 de jun. de 2019.

MENICONI, R. O. M. **Projeto de Restauração do Colégio do Caraça-Catas Altas, MG**. 198[?].

MINAS GERAIS. Província de. **Planta da Cidade de Ouro Preto**. Ouro Preto: [s.n.], 1888. Acervo Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart542317/cart542317.jpg>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MOTTA, Lia. **A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios**. Rev. do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 22, p. 108-122, 1987.

OURO PRETO. **Lei Complementar nº 93 de 20 de jan. de 2011**. Estabelece normas e condições para o parcelamento, a ocupação e o uso do solo urbano no Município de Ouro Preto. Disponível em: <<http://www.ouropreto.mg.gov.br/static/lei-complementar-93-parcelamento-uso-e-ocupa-o-do-solo.pdf>>. Acesso em 18 abr. de 2019.

PMOP. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Terminal de Integração Barão de Camargos – Relatório Fotográfico**. In: Processo ETIOP nº 73/2005, Volume Único. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Mar. 2006, fls 27-29.

RAMOS, Caroline Martins Rennó. **O que são Cartas Patrimoniais?** Portal Educação, 2015. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/cotidiano/cartas-patrimoniais/61157>>. Acesso em 16 de jun. 2019.

SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem à Província de São Paulo**. Tradução e prefácio: Rubens Borba de Moraes. São Paulo: Martins, 1945. Biblioteca História Brasileira, 2.

SALGUEIRO, H. A. **Ouro Preto: dos gestos de transformação do "colonial" aos de construção de um "antigo moderno"**. *An. mus. paul.* [online]. 1996, vol.4, n.1, pp.125-163. ISSN 0101-4714. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47141996000100014>>. Acesso em: 4 de abr. 2019.

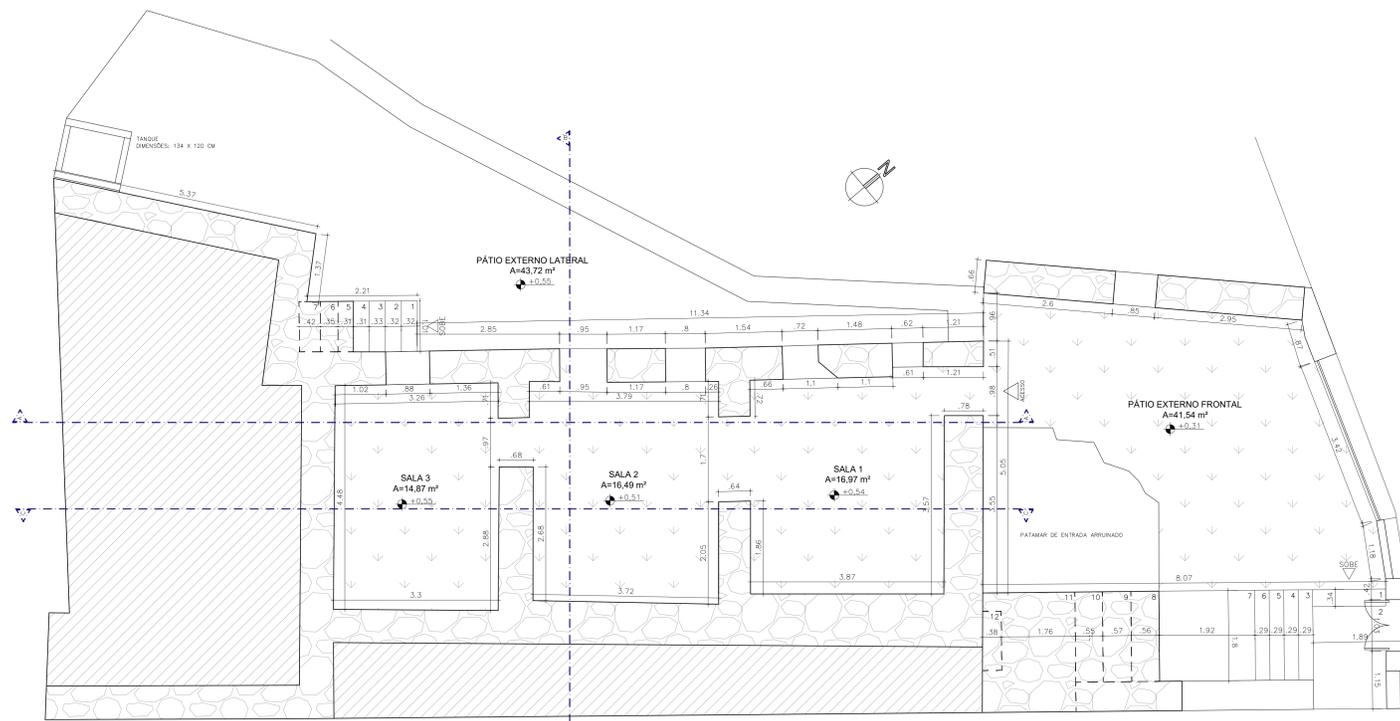
SERRA, Geraldo G. **Pesquisa em arquitetura e urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação**. São Paulo: EdUSP, 2006.

SOBREIRA, Frederico Garcia. **Parecer Geotécnico: avaliação das condições de estabilidade de terreno e ruínas**. In: Processo ETIOP nº 75/2007, Volume I. Acervo físico do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. 2007, fls 66-80.

SOUZA, André Henrique Macieira de. **Relatório Fotográfico – Casa de Pedra de Amarantina**. In: Processo SEI nº 01514.900696-2017-03. Acervo digital do Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto. Jan. 2016, p. 1-2.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências**. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 9-32, 61-85, 101-108.

ZICO, José T. **Caraça, sua igreja e outras construções**. Belo Horizonte: FUMARC/UCMG, 1983.



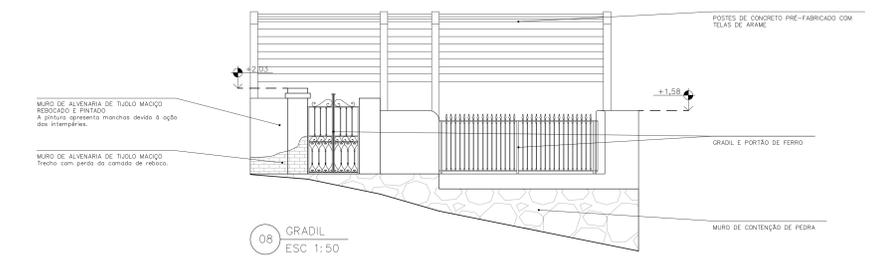
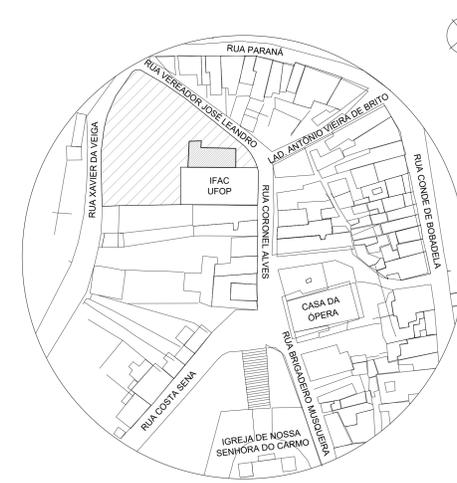
03 PLANTA BAIXA PORÃO
ESC 1:50

Legenda

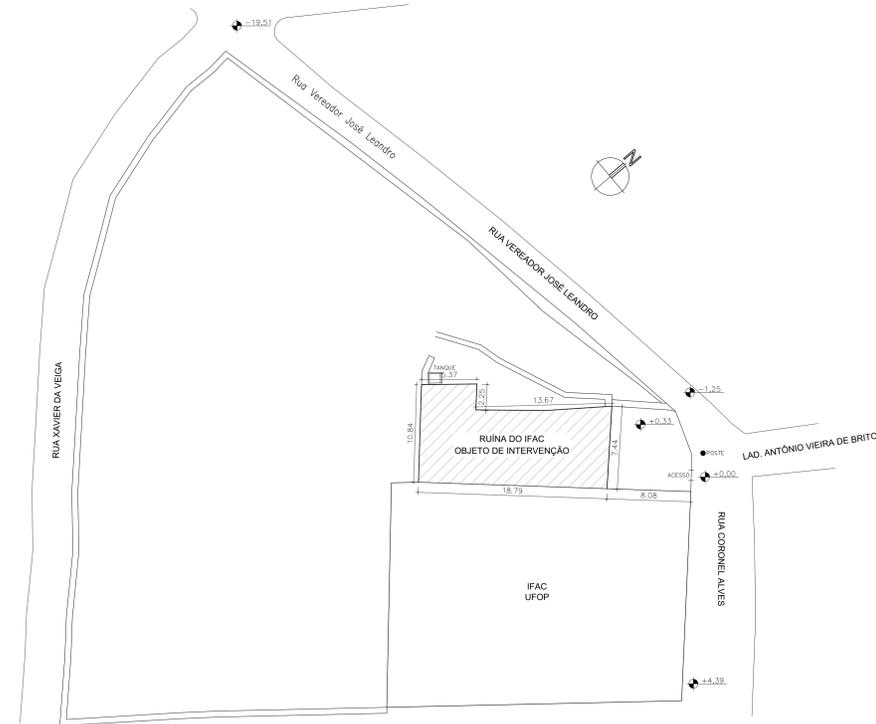
- Alvenaria de pedra
- Alvenaria de tijolo maciço
- Aterro/Terreno natural
- Área não pavimentada

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC 1:1000

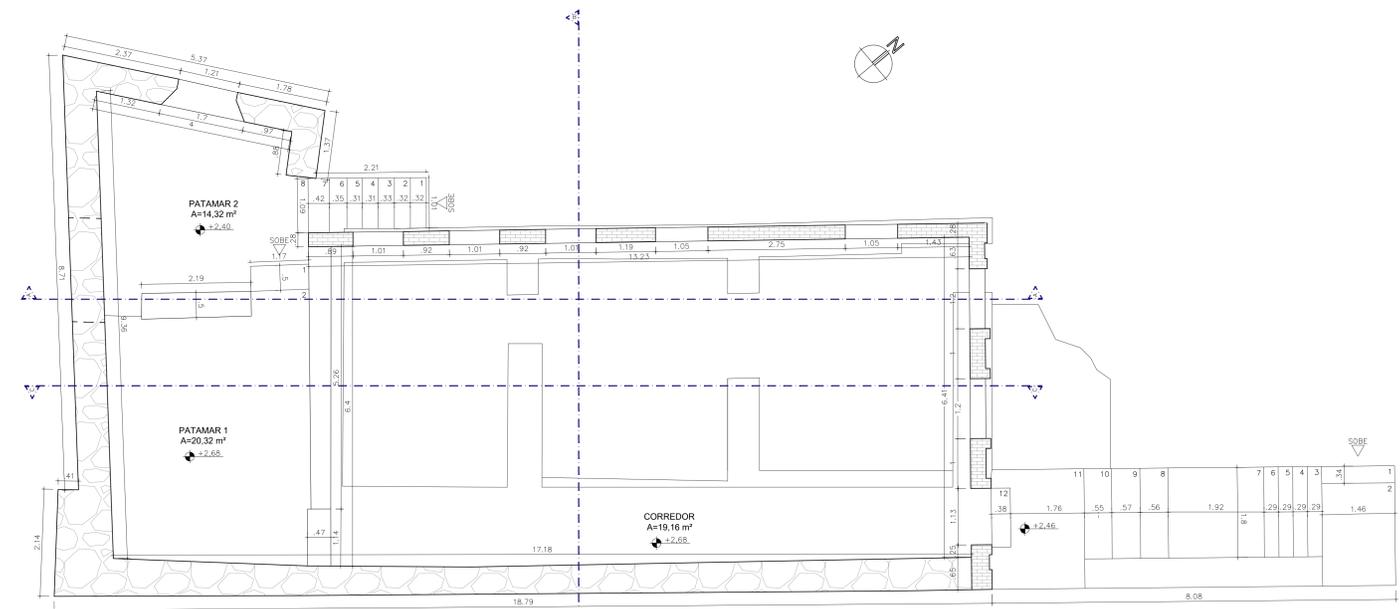
RUA CORONEL ALVES
+0.00



08 GRADIL
ESC 1:50



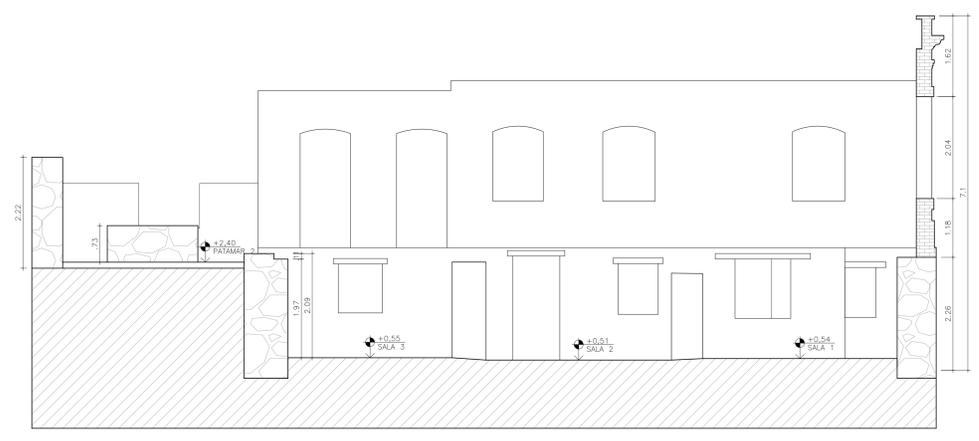
02 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC 1:250



04 PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO
ESC 1:50

Legenda

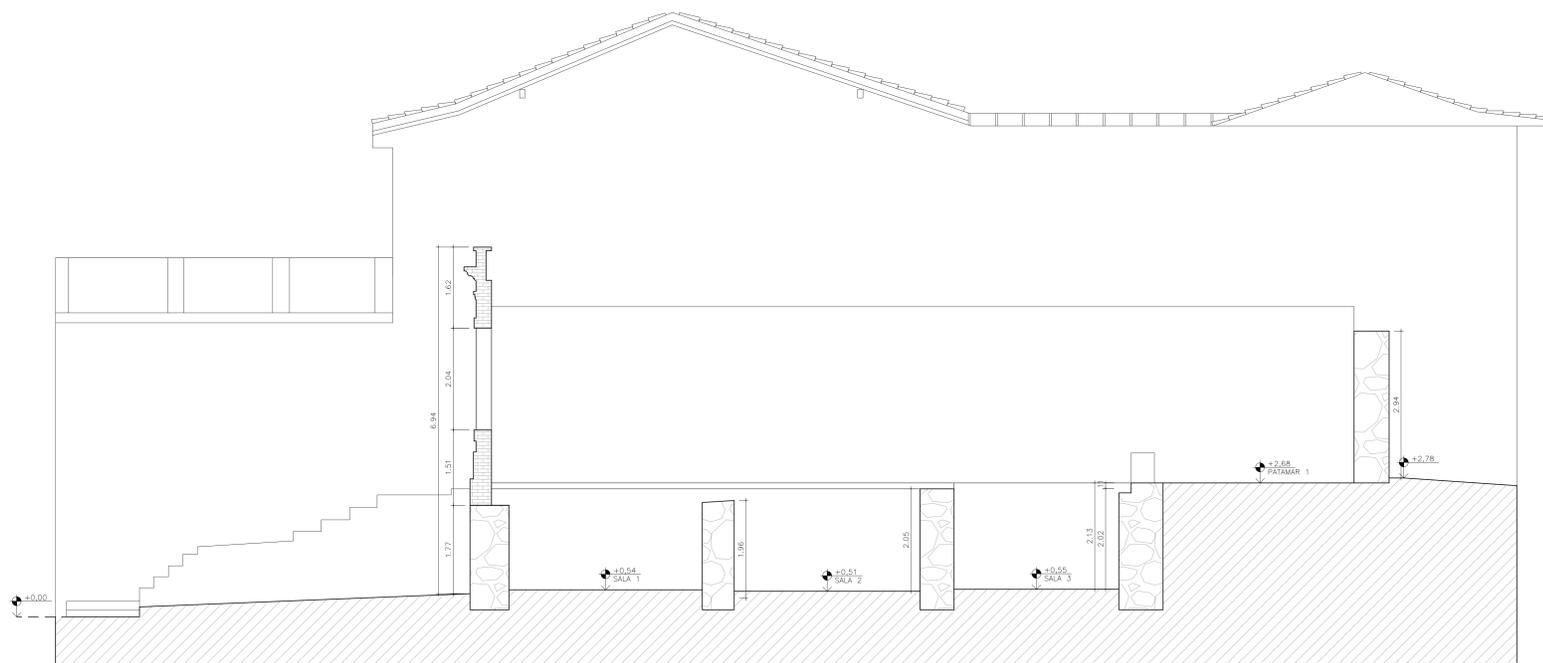
- Alvenaria de pedra
- Alvenaria de tijolo maciço



05 CORTE AA
ESC 1:50

Legenda

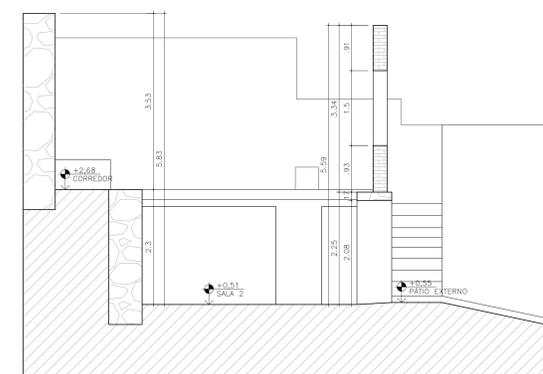
- Alvenaria de pedra
- Alvenaria de tijolo maciço
- Aterro/Terreno natural



07 CORTE CC
ESC 1:50

Legenda

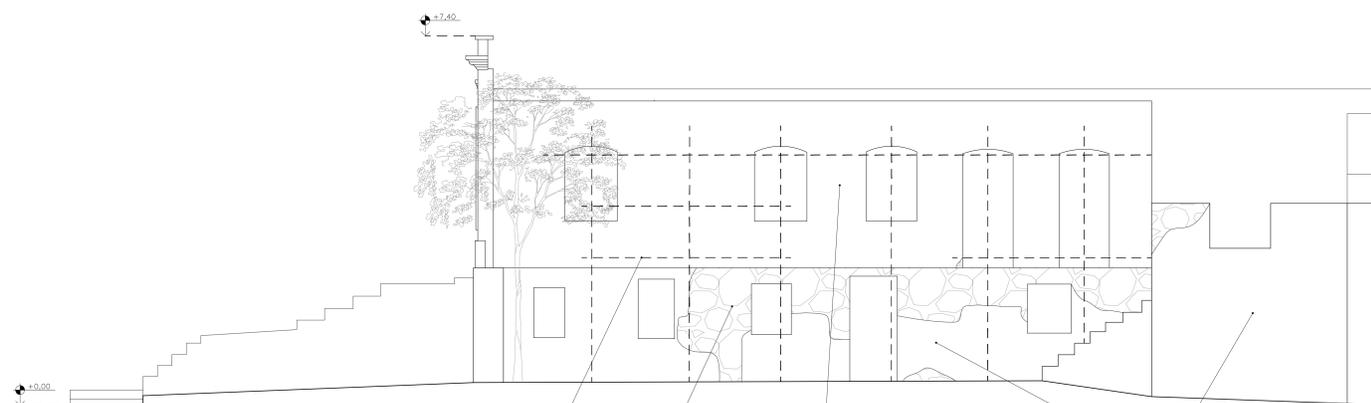
- Alvenaria de pedra
- Alvenaria de tijolo maciço
- Aterro/Terreno natural



06 CORTE BB
ESC 1:50

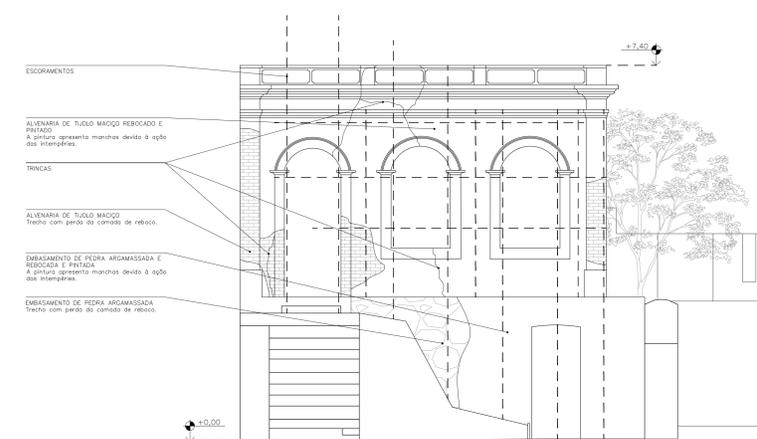
Legenda

- Alvenaria de pedra
- Alvenaria de tijolo maciço
- Aterro/Terreno natural



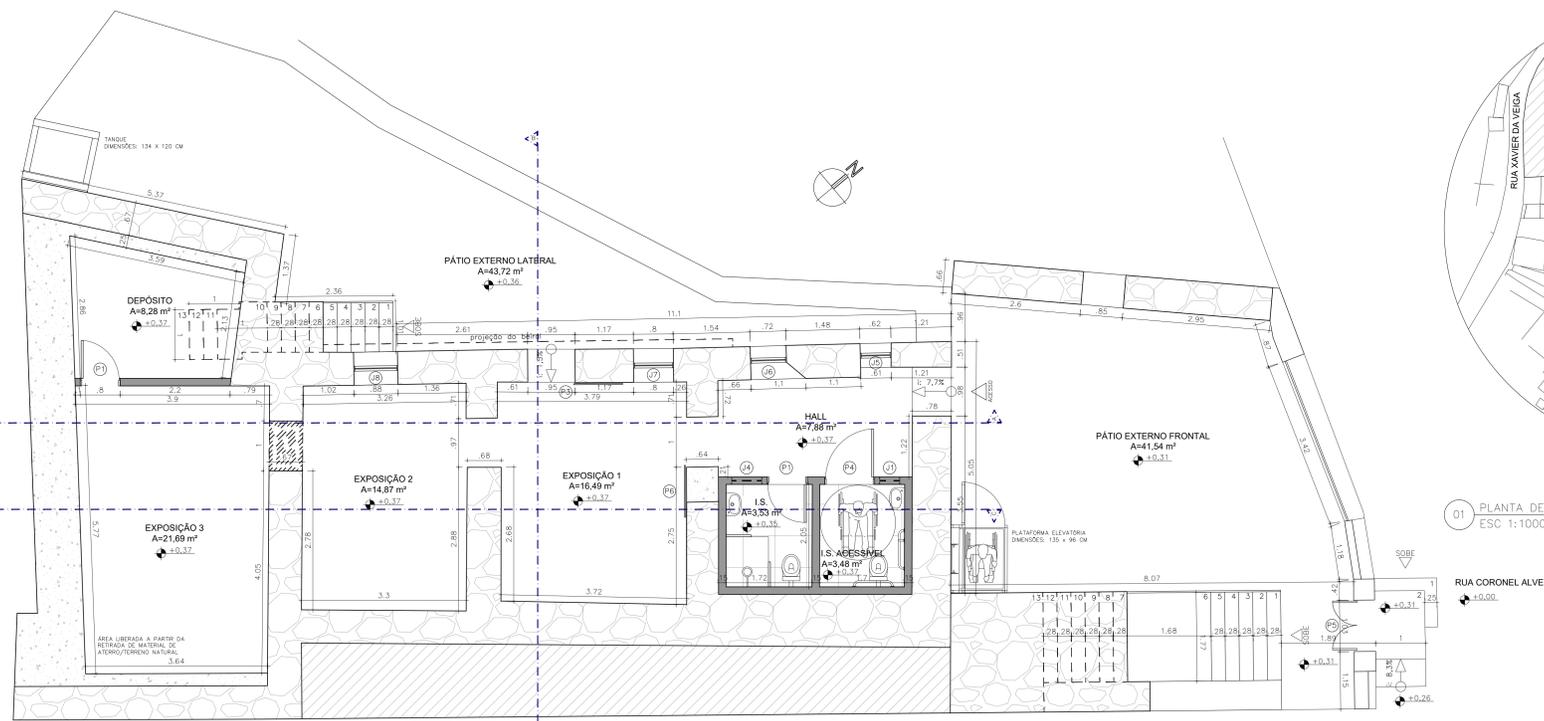
10 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC 1:50

- ESCORAMENTOS
- EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA E PINTADO
Trecho com parede de cantos de reboco.
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REBOCADO E PINTADO
A pintura apresenta manchas devido à ação das intempéries.
- EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA E PINTADO
A pintura apresenta manchas devido à ação das intempéries.



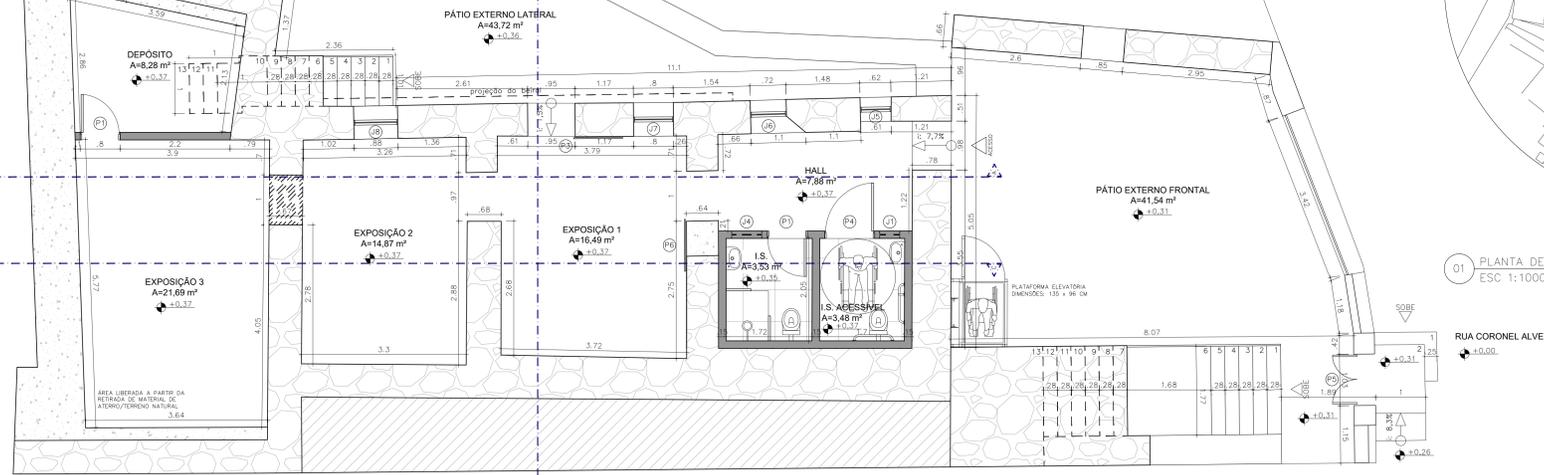
09 FACHADA FRONTAL
ESC 1:50

- ESCORAMENTOS
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REBOCADO E PINTADO
A pintura apresenta manchas devido à ação das intempéries.
- TRINCAS
- ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO
Trecho com parede de cantos de reboco.
- EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA E REBOCADA E PINTADA
A pintura apresenta manchas devido à ação das intempéries.
- EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA
Trecho com parede de cantos de reboco.



01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC 1:1000

03 PLANTA BAIXA PORÃO
ESC 1:50

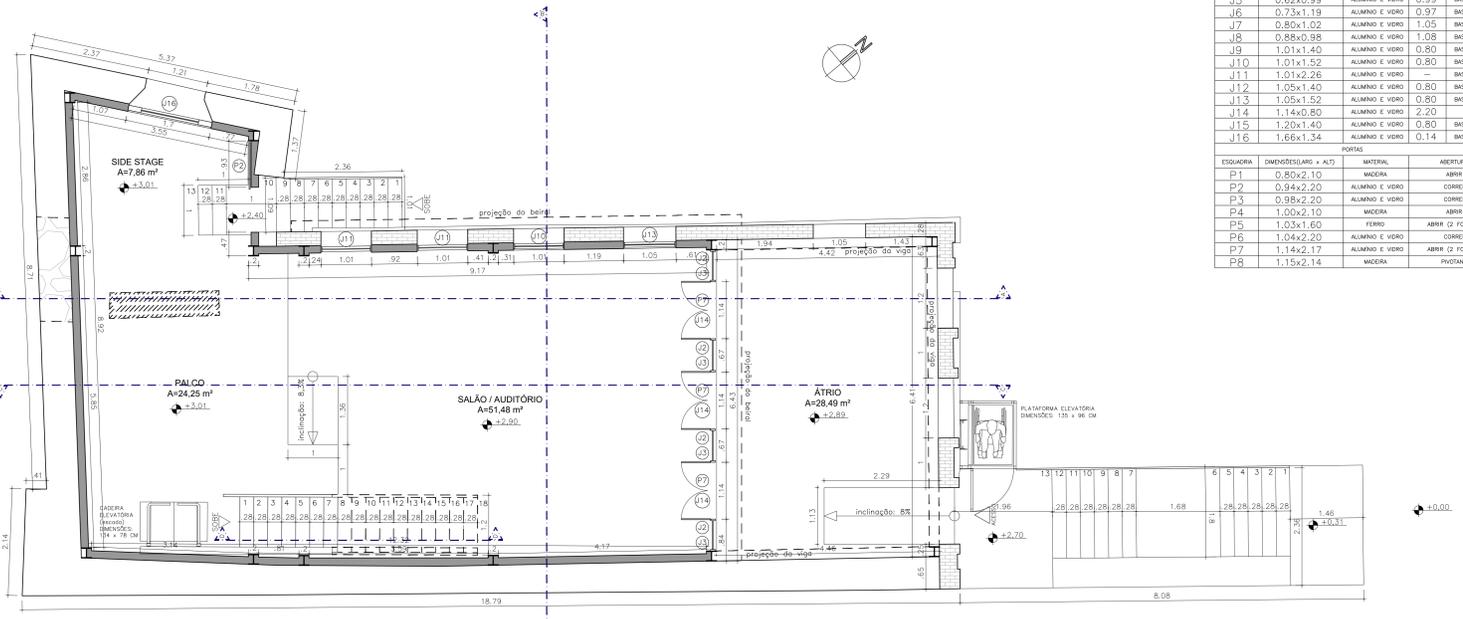


- Legenda
- Alvenaria de pedra existente
 - Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executada
 - Aterro/Terreno natural
 - Concreto armado a ser executado
 - Telhado existente a ser demolido

TABELA DE ESQUADRIAS

ANELAS				
ESQUADRIA	DIMENSÃO(LARG. x ALT.)	MATERIAL	PROFUND.	ABERTURA
J1	0,40x0,40	ALUMINIO E VIDRO	1,70	BASULANTE
J2	0,58x0,80	ALUMINIO E VIDRO	2,20	FIXA
J3	0,58x2,17	ALUMINIO E VIDRO	-	FIXA
J4	0,60x0,40	ALUMINIO E VIDRO	1,70	BASULANTE
J5	0,62x0,99	ALUMINIO E VIDRO	0,99	BASULANTE
J6	0,73x1,19	ALUMINIO E VIDRO	0,97	BASULANTE
J7	0,80x1,02	ALUMINIO E VIDRO	1,05	BASULANTE
J8	0,88x0,98	ALUMINIO E VIDRO	1,08	BASULANTE
J9	1,01x1,40	ALUMINIO E VIDRO	0,80	BASULANTE
J10	1,01x1,52	ALUMINIO E VIDRO	0,80	BASULANTE
J11	1,01x2,26	ALUMINIO E VIDRO	-	BASULANTE
J12	1,05x1,40	ALUMINIO E VIDRO	0,80	BASULANTE
J13	1,05x1,52	ALUMINIO E VIDRO	0,80	BASULANTE
J14	1,14x0,80	ALUMINIO E VIDRO	2,20	FIXA
J15	1,20x1,40	ALUMINIO E VIDRO	0,80	BASULANTE
J16	1,66x1,34	ALUMINIO E VIDRO	0,14	BASULANTE

PORTAS			
ESQUADRIA	DIMENSÃO(LARG. x ALT.)	MATERIAL	ABERTURA
P1	0,80x2,10	MADERA	ABRIR
P2	0,94x2,20	ALUMINIO E VIDRO	CORNER
P3	0,98x2,20	ALUMINIO E VIDRO	CORNER
P4	1,00x2,10	MADERA	ABRIR
P5	1,03x1,60	FERRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P6	1,04x2,20	ALUMINIO E VIDRO	CORNER
P7	1,14x2,17	ALUMINIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P8	1,15x2,14	MADERA	FIXANTE

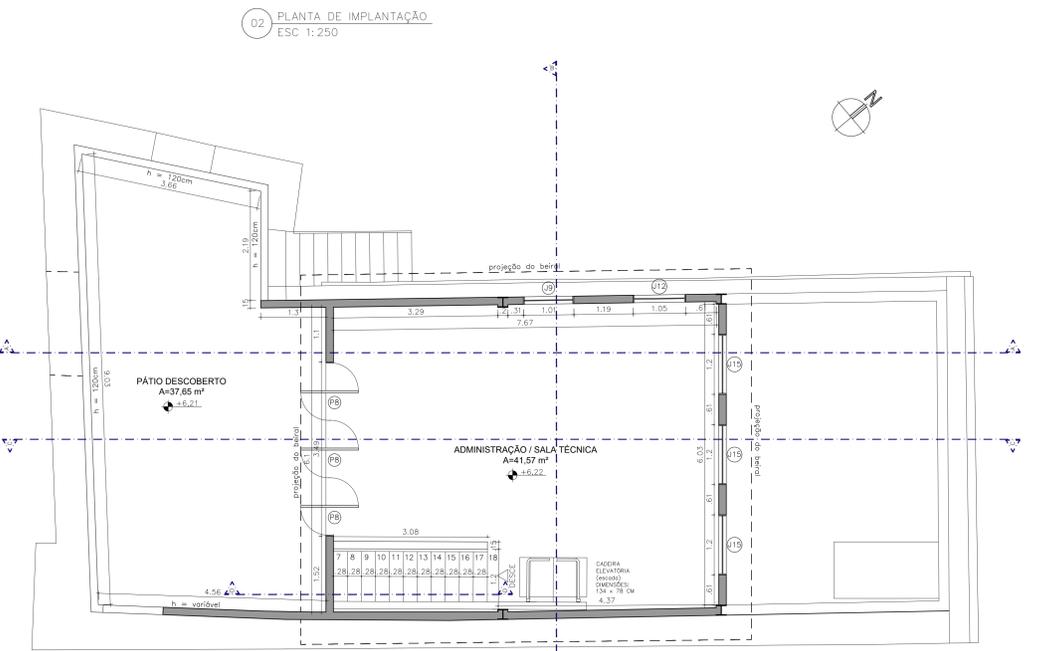


04 PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO
ESC 1:50

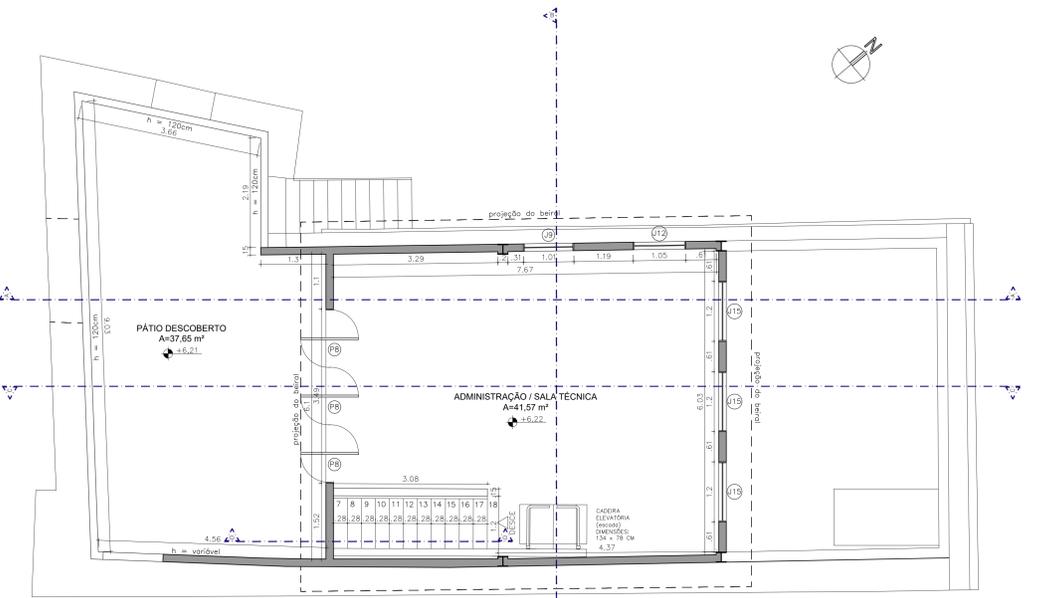
- Legenda
- Alvenaria de pedra existente
 - Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executada
 - Alvenaria de tijolo maciço existente
 - Concreto armado a ser executado
 - Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM
 - Telhado existente a ser demolido

OBSERVAÇÕES:
 01- Todos as estruturas do embasamento deverão ser consolidadas e receber reforço estrutural, uma vez que servirão como base de apoio para a nova edificação.
 02- O dimensionamento dos equipamentos e estruturas que garantem a acessibilidade ao projeto foram projetados com atenção aos critérios expressos pela norma ABNT NBR 9050:2015.
 03- Visando assegurar a conservação das estruturas remanescentes da ruína, as faces externas com alvenaria exposta receberão camada de reboco, sem pintura ou qualquer outro tipo de acabamento.

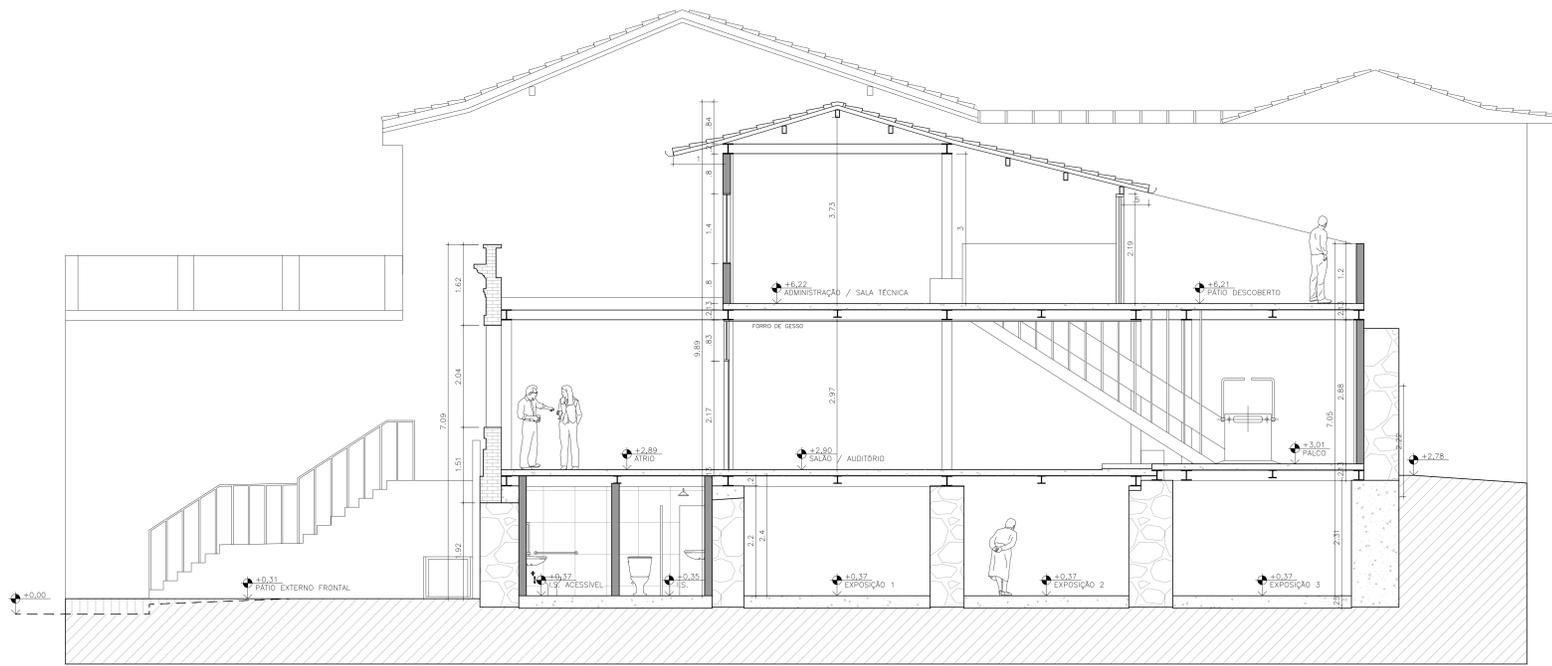
02 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC 1:250



05 PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO
ESC 1:50

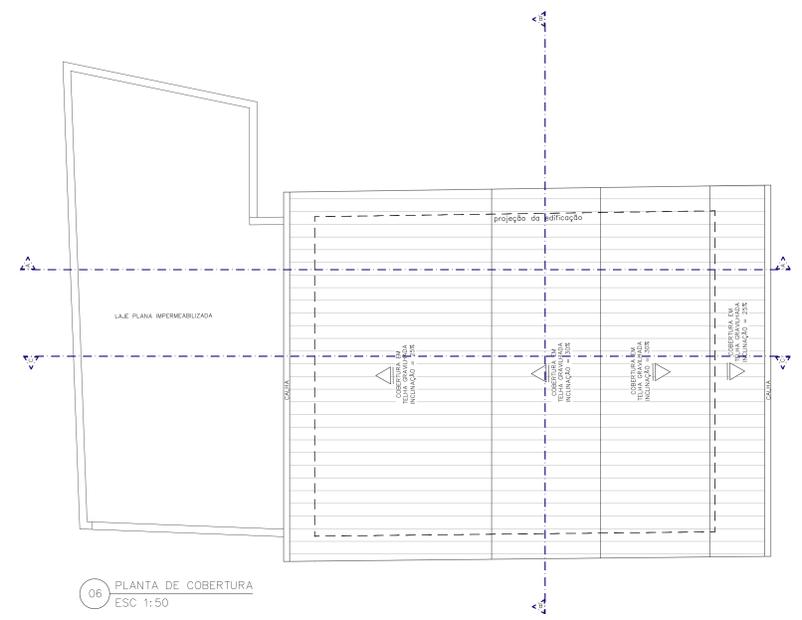


- Legenda
- Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executada
 - Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM

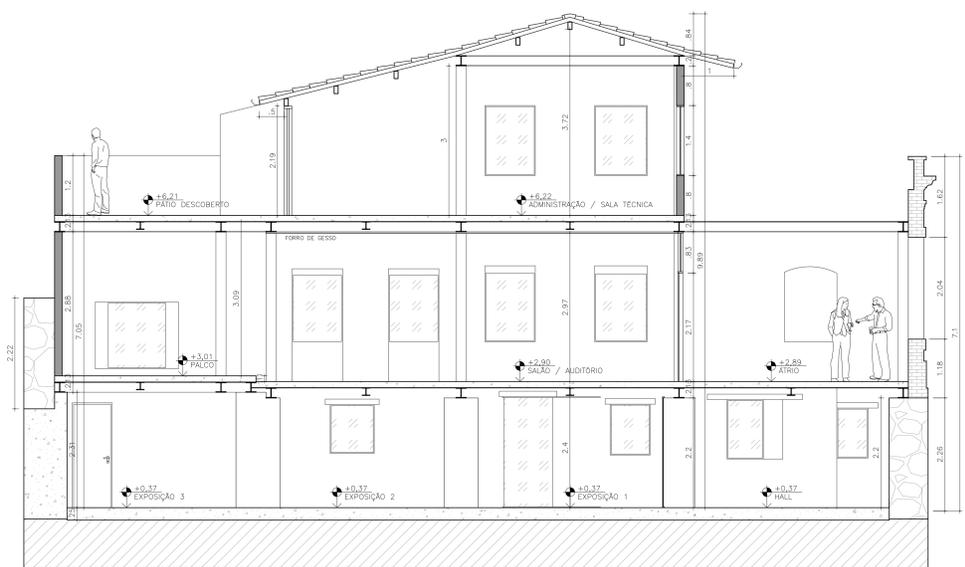


09 CORTE CC
ESC 1:50

- Legenda
- Alvenaria de pedra existente
 - Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executado
 - Alvenaria de tijolo maciço existente
 - Aterro/Terreno natural
 - Concreto armado a ser executado
 - Laje mista Steel Deck e: 12,5 CM
 - Perfil metálico H 15,2 x 15,2 CM
 - Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM

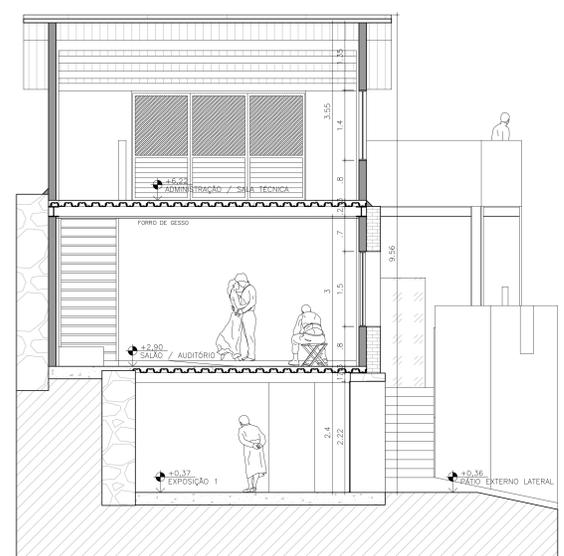


06 PLANTA DE COBERTURA
ESC 1:50



07 CORTE AA
ESC 1:50

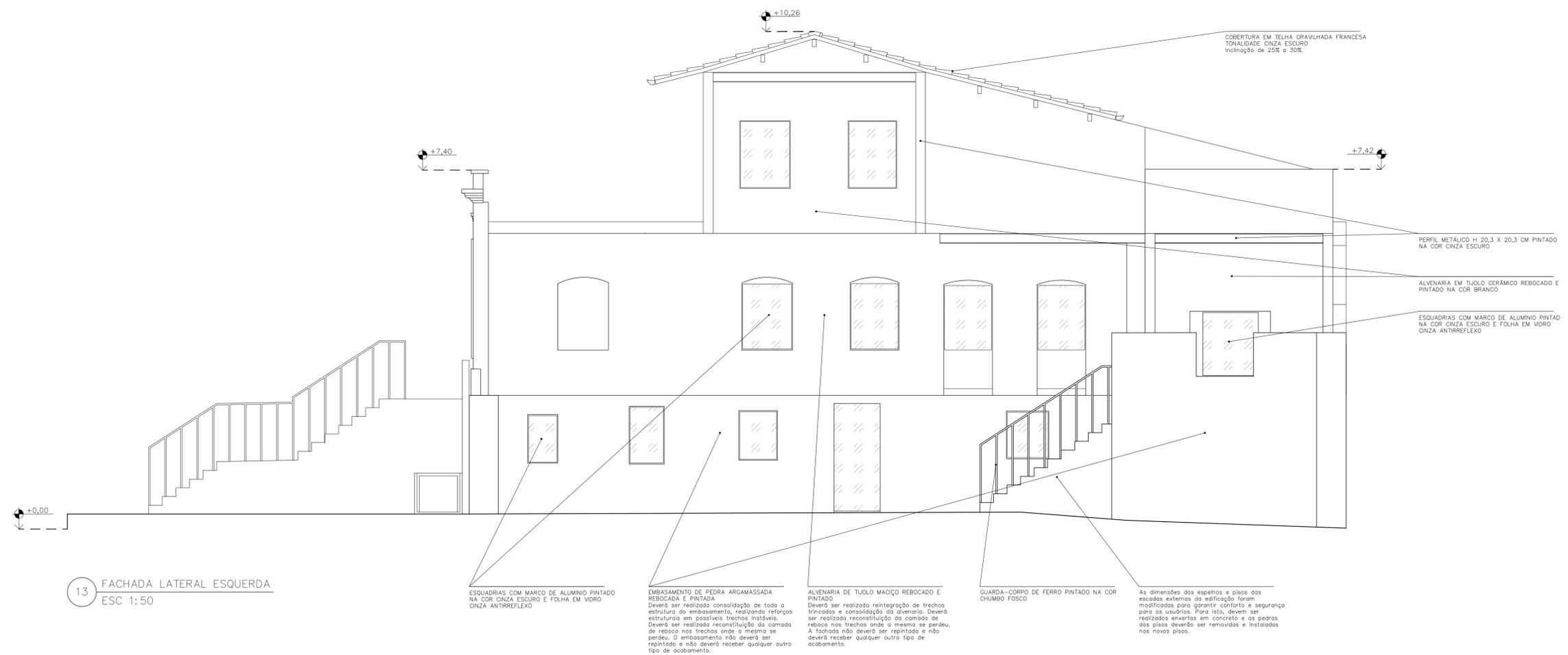
- Legenda
- Alvenaria de pedra existente
 - Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executado
 - Alvenaria de tijolo maciço existente
 - Aterro/Terreno natural
 - Concreto armado a ser executado
 - Laje mista Steel Deck e: 12,5 CM
 - Perfil metálico H 15,2 x 15,2 CM
 - Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM
 - Vidro cinza antirreflexo



08 CORTE BB
ESC 1:50

- Legenda
- Alvenaria de pedra existente
 - Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executado
 - Alvenaria de tijolo maciço existente
 - Aterro/Terreno natural
 - Concreto armado a ser executado
 - Laje mista Steel Deck e: 12,5 CM
 - Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM
 - Vidro cinza antirreflexo

OBSERVAÇÕES:
01- Todos as estruturas do embasamento deverão ser consolidadas e receber reforço estrutural, uma vez que servirão como base de apoio para a nova edificação.
02- O dimensionamento dos equipamentos e estruturas que garantem a acessibilidade ao projeto foram projetados com atenção aos critérios expressos pela norma ABNT NBR 9050:2015.
03- Visando assegurar a conservação das estruturas remanescentes da ruína, as faces externas com alvenaria exposta receberão camada de reboco, sem pintura ou qualquer outro tipo de acabamento.



13 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC 1:50

ESQUADRIAS COM MARCO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA ESCURO E FOLHA EM VIDRO CINZA ANTIRREFLEXO

EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA REBOCADA E PINTADA
Deverá ser realizada consolidação de toda a estrutura do embasamento, realizando reforços estruturais em possíveis trechos instáveis. Deverá ser realizada reconstrução da camada de reboco nos trechos onde o mesmo se perdeu. O embasamento não deverá ser repintado e não deverá receber qualquer outro tipo de acabamento.

ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REBOCADO E PINTADO
Deverá ser realizada reintegração de trechos trincados e consolidação da alvenaria. Deverá ser realizada reconstrução da camada de reboco nos trechos onde o mesmo se perdeu. A fachada não deverá ser repintada e não deverá receber qualquer outro tipo de acabamento.

GUARDA-CORPO DE FERRO PINTADO NA COR CHUMBO FOSCO

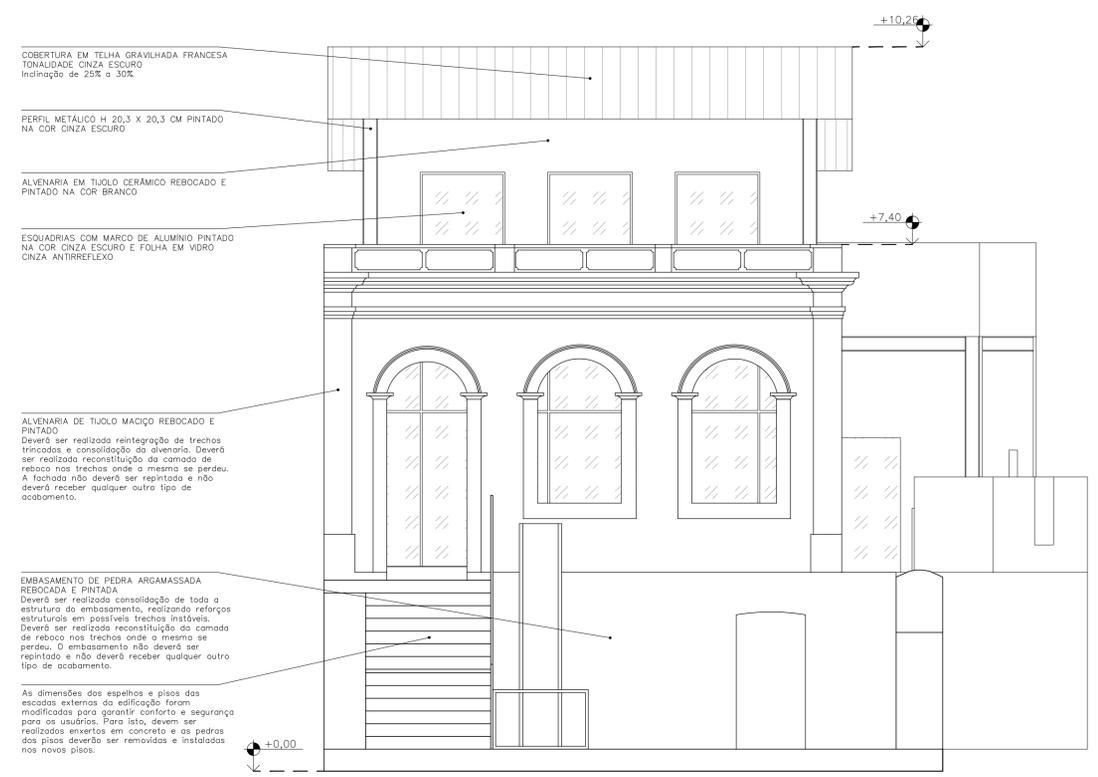
As dimensões dos espelhos e pisos das escadas externas da edificação foram modificados para garantir conforto e segurança para os usuários. Para isto, devem ser realizados encontros em concreto e os pedras dos pisos deverão ser removidas e instaladas nos novos pisos.

COBERTURA EM TELHA GRAVILHADA FRANCESA TONALIDADE CINZA ESCURO Inclinação de 25% a 30%.

PERFIL METÁLICO H 20,3 X 20,3 CM PINTADO NA COR CINZA ESCURO

ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO REBOCADO E PINTADO NA COR BRANCO

ESQUADRIAS COM MARCO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA ESCURO E FOLHA EM VIDRO CINZA ANTIRREFLEXO



12 FACHADA FRONTAL
ESC 1:50

COBERTURA EM TELHA GRAVILHADA FRANCESA TONALIDADE CINZA ESCURO Inclinação de 25% a 30%.

PERFIL METÁLICO H 20,3 X 20,3 CM PINTADO NA COR CINZA ESCURO

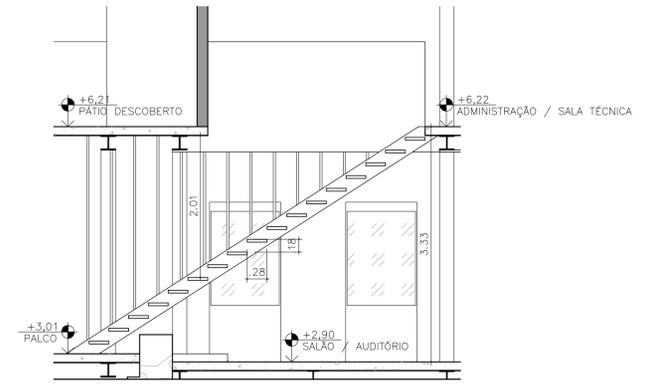
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO REBOCADO E PINTADO NA COR BRANCO

ESQUADRIAS COM MARCO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA ESCURO E FOLHA EM VIDRO CINZA ANTIRREFLEXO

ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REBOCADO E PINTADO
Deverá ser realizada reintegração de trechos trincados e consolidação da alvenaria. Deverá ser realizada reconstrução da camada de reboco nos trechos onde o mesmo se perdeu. A fachada não deverá ser repintada e não deverá receber qualquer outro tipo de acabamento.

EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA REBOCADA E PINTADA
Deverá ser realizada consolidação de toda a estrutura do embasamento, realizando reforços estruturais em possíveis trechos instáveis. Deverá ser realizada reconstrução da camada de reboco nos trechos onde o mesmo se perdeu. O embasamento não deverá ser repintado e não deverá receber qualquer outro tipo de acabamento.

As dimensões dos espelhos e pisos das escadas externas da edificação foram modificados para garantir conforto e segurança para os usuários. Para isto, devem ser realizados encontros em concreto e os pedras dos pisos deverão ser removidas e instaladas nos novos pisos.



10 CORTE DD
ESC 1:50

Legenda

- Alvenaria de pedra existente
- Alvenaria de tijolo cerâmico a ser executado
- Concreto armado a ser executado
- Laje mista Steel Deck e: 12,5 CM
- Perfil metálico H 15,2 x 15,2 CM
- Perfil metálico H 20,3 x 20,3 CM
- Vidro cinza antirreflexo

OBSERVAÇÕES:
01- Todas as estruturas do embasamento deverão ser consolidadas e receber reforço estrutural, uma vez que servirão como base de apoio para a nova edificação.
02- O dimensionamento dos equipamentos e estruturas que garantem a acessibilidade ao projeto foram projetados com atenção aos critérios expressos pela norma ABNT NBR 9050:2015.
03- Visando assegurar a conservação das estruturas remanescentes da ruína, as faces externas com alvenaria exposta receberam camada de reboco, sem pintura ou qualquer outro tipo de acabamento.



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - **INFORMAÇÃO BÁSICA Nº 164/19**

Nº PROCESSO:	284/19	PROTOCOLO Nº:	2216/19	DATA DO PEDIDO:	06/09/19	DATA DA VISTORIA:	-
PROPRIETÁRIO/REQUERENTE		NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO					
CPF:	Não consta	CONTATOS: 987179181 (Bruno)					
IMÓVEL		ÁREA DO LOTE (m²): Não consta					

ENDEREÇO: **Rua Coronel Alves, 65, Centro**

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO	Conforme Leis Complementares Nº 30 de 28 de dezembro de 2006, Nº 91/2010 e 93/2011.
-------------------------------	---

ZONA onde se insere o imóvel: **ZPE (Zona de Proteção Especial) – compreende as áreas que contêm os valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes da presença de traçados urbanísticos originais e de tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar. Abrange, sem a ele se limitar, o traçado original da cidade, datado do século XVIII.**

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (função da área do lote)				ALTURA MÁXIMA NA DIVISA:		de acordo com a face de quadra
Área do lote (m²)	Taxa de ocupação máxima (%)	Área de ocupação máxima (m²)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	ALTURA MÁXIMA (H) DA EDIFICAÇÃO:		12,00 m * (até a cumeeira) ou de acordo com a face de quadra
0 a 180	80	-	10	AFASTAMENTOS: (MÍNIMO)	ALTURA até 6 m	ALTURA. entre 6 m e 12 m
180,01 a 300	-	150	15			
300,01 a 400	50	-	30	FRENTE	de acordo com a face de quadra	de acordo com a face de quadra
400,01 a 500	-	200	40	FUNDOS	0 ou 1,5m	2,3m
500,01 a 800	40	-	50	LAT. DIREITA	0 ou 1,5m	2,3m
800,01 a 1067	-	320	50	LAT. ESQUERDA	0 ou 1,5m	2,3m
1067,01 a 1500	30	-	60	* Altura máxima analisada de acordo com a face de quadra, com limite de 12,00 m até a cumeeira. AS LEIS ACIMA MENCIONADAS, COM ESTES E DEMAIS PARÂMETROS EXISTENTES. ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO: www.cmop.mg.gov.br		
1500 a 3000	-	450	60			
Acima de 3000	15	-	70			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX.:				1		
LOTE MÍNIMO:				---		

- Cabe ao responsável técnico, o conhecimento da íntegra das leis acima mencionadas.
- Tipos de uso permitidos: NRC – Não residencial compatível; NRT – Não residencial tolerável; NRE – Não residencial especial. Consultar artigo 63 ao 66 e anexo V da Lei Complementar 093/2011.
- Apresentar iluminação e ventilação direta em todos os cômodos; mínimo 1/6 da área de piso para os cômodos de longa permanência e 1/8 para os de curta permanência;
- O pé-direito mínimo das edificações será de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) livre para garagens e estacionamentos, 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) para instalações sanitárias, corredores, passagens e mezaninos e 2,70 m (dois metros e setenta centímetros) para os demais ambientes.
- As rampas de acesso de veículos devem ter largura mínima livre de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) e declividade máxima de 25% (vinte e cinco por cento). Com relação ao número de vagas de estacionamento, observar o anexo IV da Lei de Uso e Ocupação do Solo.
- Segundo a Resolução nº128/73, do CONFEA e a Decisão Normalizadora nº10/98, da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA-MG, somente arquitetos são considerados responsáveis técnicos de projetos arquitetônicos em edificações localizadas no perímetro urbano tombado.
- **Para a análise e aprovação de projetos, deverá ser apresentado documento que comprove propriedade do imóvel, de acordo com o decreto nº 2.568/2011, com cópia em anexo.**
- **As cópias dos documentos de posse protocolados devem ser autenticadas. Toda a documentação protocolada deve vir acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade e CPF do proprietário.**



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

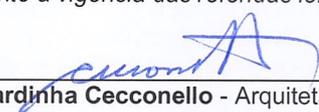
- A cobertura deve ser em telhas cerâmicas curvas, em forma prismática, com inclinação variando entre 25% e 40%;
- As alvenarias externas devem ser rebocadas e pintadas em cores claras, não sendo admitidos outros materiais;
- As esquadrias deverão ser em madeira;
- Edificações novas comerciais, institucionais e edifícios multifamiliares, ou ampliações nos mesmos, devem atender integralmente a NBR 9050, referente à acessibilidade;
- A altura máxima estará condicionada à análise da face de quadra.
- Edificações novas comerciais, institucionais e edifícios multifamiliares, ou ampliações nos mesmos, devem atender integralmente a NBR 9050, referente à acessibilidade;
- O afastamento frontal mínimo não será exigido nos casos em que 50% (cinquenta por cento) dos lotes existentes na face da quadra já estejam edificados com afastamento frontal inferior ao exigido. Nestes casos, será exigido o recuo frontal predominante na face de quadra (mediante consulta prévia).
- De acordo com a Lei federal 10.257 de 2001, Estatuto da Cidade, a calçada é um elemento obrigatório, como parte da infra-estrutura urbana. Segundo a NBR 9050/2004, o valor de faixa livre mínimo admissível é de 1,20 m, devendo ser livre de interferências. Cabe ao proprietário a execução e manutenção do passeio.
- No caso de edificações constituídas de vários blocos, independentes ou interligadas por pisos comuns, a distância entre eles deve obedecer ao dobro dos afastamentos mínimos laterais e de fundo.
- De acordo com o disposto no Plano Diretor, dependem de apresentação, pelo empreendedor, de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a obtenção de licença ou autorização de construção, de ampliação ou de funcionamento: as edificações, residenciais ou não com mais de 1.000,00m² (mil metros quadrados) de área construída; as edificações não residenciais inseridas no perímetro urbano tombado com mais de 500,00m² (quinhentos metros quadrados) de área construída.
- O COMPURB – Conselho de Política Urbana recomenda principalmente para os casos enquadrados no item anterior, que as edificações apresentem captação e aproveitamento de águas pluviais, sistema de aquecimento solar e coleta seletiva dos resíduos sólidos.
- Imóveis comprovadamente consolidados, até dia 28 de dezembro de 2006, mediante requerimento padrão fornecido por esta Secretaria, poderão ser analisados pela Lei 534 de 14 de dezembro de 2009/ LEI 626/2010 que define as condições e procedimentos para a regularização de imóveis construídos em desconformidade com as normas de uso e ocupação do solo.
- Os terrenos deverão ser ocupados respeitando o seu perfil topográfico natural e a sua condição geotécnica. Terrenos com declividade igual ou superior a 100% (45°), são considerados Área de Proteção Permanente-APP e não poderão ser edificados.
- **Sempre que a reforma ou implantação de novas edificações resultar em aterro ou corte no terreno superior a 4m, será obrigatória a apresentação de justificativa, do projeto estrutural do sistema de contenção que deve assegurar a estabilização dos terrenos lindeiros, os dispositivos de drenagem e o tratamento de recomposição e recobrimento vegetal. Poderão ser exigidos laudos geotécnicos em áreas consideradas de risco geológico;**
- Em relação aos cursos d'água, deverá ser respeitada faixa mínima não edificável de 30 metros a partir da margem no ponto mais alto e faixa mínima de 50 metros, quando se tratar de divisas com lagoas e nascentes, conforme legislação federal;
- Respeitar faixas de domínio ao longo de Rodovias e/ou ferrovias federais e/ou estaduais. Os limites da faixa de domínio variam de rodovia para rodovia. Para mais informações sobre os limites, consultar o órgão responsável (DNIT/ DER).
- Todas as pranchas devem apresentar carimbos padronizados e devem ser devidamente assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico.

Seguir na íntegra o Roteiro para Informação Básica para Regularização, em anexo.

As informações básicas terão validade durante a vigência das referidas leis complementares.

Ouro Preto, 10/09/19

PMOP - SEC. DE CULTURA E PATRIMÔNIO


Camila Sardinha Cecconello - Arquiteta e Urbanista – CAU A33439-1

REQUERENTE _____

DATA _____



Serviço Público Federal
Ministério da Cidadania

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
INFORMAÇÃO BÁSICA N.º 314/2019

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM				
Nome Interessado: Bruno Marcos Ferreira		Identificação do Bem: Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto		
Endereço (logradouro, nº, complemento): Rua Coronel Alves, nº 65, Centro		Procedência: Solicitação requerente		
Telefone: (31) 98717 9181	Município/UF: Ouro Preto/MG			Regularização
Quadra nº: -	Setor: -	Código Identificador do Bem: -	X	Solicitação Prefeitura Municipal
Características da área: de acordo com a Portaria IPHAN n° 312/2010, o imóvel está localizado na APE-01, é anterior à 1960 e possui faixa edificável de 20 metros.				
MARCO LEGAL				
Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937: "Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado. Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".				
CRITÉRIOS PARA INTERVENÇÃO NA ÁREA				
De acordo com a Portaria IPHAN n° 312/10: Art. 22. As intervenções na APE 01 deverão obedecer às seguintes diretrizes: I- Manutenção da harmonia de volumetria e orientação espacial das edificações; II- Manutenção das tipologias arquitetônicas predominantes, no que diz respeito aos planos e materiais de cobertura, ritmo e proporção de aberturas nas fachadas, cores, gabarito e implantação no lote, sendo recomendada a substituição e/ou adequação de construções incompatíveis com o sítio tombado. III- Manutenção da morfologia urbana, principalmente no que se refere ao arruamento, parcelamento do solo, áreas verdes, configuração dos lotes e espaços públicos; IV- Garantia da visibilidade e ambiência dos monumentos e seu entorno imediato. V- Garantia da reabilitação dos espaços públicos e requalificação da paisagem urbana e natural. Art. 23. Os parâmetros urbanísticos adotados para a normatização recaem sobre as Quadras, considerando-se seus interiores e Faces de Quadra, bem como os limites estabelecidos pelas Faixas Edificáveis: I- Face de Quadra é o segmento contínuo entre duas ruas ou entre duas mudanças de direção do logradouro; II- As Faixas Edificáveis estabelecem parâmetros de ocupação em toda a APE. §1º As Faixas Edificáveis são os limites máximos permitidos, em metro linear, de projeção da edificação sobre o lote, a partir de sua testada. §2º Admite-se como referência Faixas Edificáveis de 15, 20 ou 30 metros, conforme consta no Anexo I. §3º A área máxima de ocupação terá como referência, em primeiro lugar, o limite edificável observado nas edificações imediatamente vizinhas e, em segundo, as Faixas Edificáveis. §4º As edificações em situação irregular, em especial as que são objeto de processo judicial de qualquer natureza, não serão consideradas parâmetros de análise para as Faces de Quadra e Faixas Edificáveis. (...) Art. 27. Sobre os planos de cobertura, fica estabelecido: I- Deverão ser em telha cerâmica, do tipo capa canal (colonial), com os planos paralelos à via, segundo, em primeiro lugar, o padrão observado na face de quadra e, em segundo, a inclinação média entre 25% e 50%, sendo vetada a construção de terraços superiores com ou sem cobertura; II- O uso da telha francesa será admitido para edificações com tipologia eclética e neoclássica e apenas nos edifícios onde for comprovada a sua utilização anterior; III- Será permitido o uso de telhas de vidro em até 20% da superfície do telhado sempre que o impacto das visuais das coberturas do edifício seja o menor possível se observado, em primeiro lugar, a partir das vias que conformam a quadra onde está inserida a edificação e, em segundo, dos pontos notáveis como os adros das igrejas, capelas e mirantes naturais; IV- A instalação de antenas parabólicas e placas solares de aquecimento será admitida sempre que o impacto das visuais das coberturas do edifício seja o menor possível se observado a partir de pontos notáveis descritos no inciso anterior. Os equipamentos auxiliares, assim como as caixas d'água, deverão ser instalados somente no entreforro (desvão) das edificações, abaixo dos panos de cobertura, e sem criar volumes próprios. Art. 28. Sobre as fachadas das edificações, fica estabelecido: I- Os conjuntos e as edificações com tipologia colonial deverão ter alvenarias externas rebocadas e pintadas em cor branca, e esquadrias em cores fortes usuais, ficando vetados os acabamentos brilhantes de tintas, vernizes, esmaltes ou outros. Deverão ser monocromáticas e apresentar diferenciação de cor nos frisos, elementos ornamentais e esquadrias, segundo paleta de cores disponibilizada pelo IPHAN; II- As novas alturas de fachadas frontais, fruto de edificações novas, deverão seguir a média observada da cota de beirais, cimalthas ou platibandas das edificações imediatamente vizinhas, salvo em casos discrepantes; III- As esquadrias deverão ser de madeira e manter o ritmo, o alinhamento e a proporção das aberturas observadas na face de quadra; IV- Não será permitida a inserção de edificações com trama estrutural vazada e elementos estruturais aparentes, como pilares, pilotis, vigas e outros. A respectiva área deverá ter fechamento em alvenaria, rebocada e pintada de acordo com os critérios estabelecidos no inciso I do artigo 26.				

Parágrafo único. Os demais critérios para as fachadas das edificações serão determinados pelas análises de faces de quadra e por iconografia histórica que permita aferir sobre as tipologias originais.

Art. 29. Os pavimentos em pedra deverão ser preservados em todas as vias públicas e nos passeios, incluindo os meios-fios. (...)

Art. 31. As edificações destinadas a uso público, em especial aquelas que abriguem funções culturais, de saúde, educação e demais usos que promovam o desenvolvimento urbano local, bem como para habitações de portadores de mobilidade reduzida, poderão ser tratadas dentro de suas especificidades, justificando-se análise pormenorizada, tendo como referência a volumetria, o ritmo e proporção das aberturas, o material e a forma da cobertura observados na quadra onde o lote está inserido.

Art. 32. Os imóveis da APE 01 serão tratados de forma distinta conforme sejam anteriores ou posteriores a 1960.

Parágrafo único. Dentre as edificações construídas até 1960, estão aquelas mapeadas no inventário de Sylvio de Vasconcelos de 1949, e outras datadas de 1950 a 1960, que se inserem no conjunto. O recorte temporal de 1960 representará o marco do processo de transformação, industrialização e urbanização crescente no município de Ouro Preto e no Brasil, de uma forma geral.

Seção I - Das Intervenções em Edificações Construídas até 1960:

Art. 33. As intervenções deverão estar em conformidade com os seguintes critérios:

I- As edificações deverão ter seus planos de cobertura – desenho e inclinação – preservados, não sendo admitida qualquer alteração. Caso ocorram acréscimos, estes deverão ser compatíveis com a edificação original e adotar como altura máxima o beiral ou a cimalha da edificação existente, limitado o volume final à cota de altura total menor que a edificação principal;

II- Manutenção ao máximo dos elementos de valor construtivo, estrutural e arquitetônico, inclusive os internos, como compartimentação dos cômodos, forros, pisos, pinturas, escadas, dentre outros;

III- O aproveitamento dos sótãos e porões será permitido, desde que não haja alteração na configuração externa da edificação, especificamente as inclinações e diagrama das águas dos telhados, das características originais de suas empenas e nas aberturas de vãos nas fachadas;

IV- As obras em edificações descaracterizadas ou de aspecto conflitante em relação ao conjunto edificado deverão garantir a recuperação e/ou reconstituição do ritmo e proporção das aberturas, volumetria e forma do telhado;

V- As intervenções que envolverem instalações sanitárias ou melhorias na funcionalidade ou nas condições de habitabilidade das edificações de uso predominantemente habitacional serão avaliadas de forma discricionária, considerando a importância dessas melhorias e o estímulo do uso residencial. Devem-se manter ao máximo os sistemas construtivo e estrutural originais;

VI- Não será permitida, sob qualquer hipótese, a alteração das alturas destas edificações;

VII- O muro da divisa do lote terá altura máxima de 2.10 m, devendo receber tratamento específico, de acordo com indicações de análise do IPHAN."

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ANÁLISE

X	RG/CPF do requerente	X	Elevação Frontal
X	Comprovante de propriedade ou de posse do imóvel	X	Elevações Laterais
	Projeto de Equipamento Publicitário		Pesquisa Histórica
X	Implantação	X	Levantamento Planialtimétrico do bem
X	Planta(s) baixa(s)	X	Levantamento Fotográfico
X	Planta de Cobertura		Diagnóstico
X	Corte Transversal		Projeto Executivo
X	Corte Longitudinal		

OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO E IMPRESCINDÍVEIS PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. EM CASO DE NÃO ENCAMINHAMENTO DE QUALQUER DESTES, O PROCESSO NÃO TERÁ PROSSEGUIMENTO DE ANÁLISE. TENDO EM VISTA QUE O IPHAN ADERIU AO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA ELETRÔNICO NACIONAL, SOLICITAMOS TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS (CD OU DVD) EM FORMATO PDF CORRESPONDENTES A CADA PRANCHA, SEGUINDO AS CONFIGURAÇÕES DE IMPRESSÃO DEFINIDAS POR SEUS AUTORES. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES TEXTUAIS (ART, RRT, LAUDOS, MEMORIAIS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CROQUIS, ETC.) DEVERÃO SER APRESENTADOS APENAS OS ARQUIVOS DIGITAIS EM PDF. INFORMAMOS QUE A APRESENTAÇÃO DESTA MATERIAL É IMPRESCINDÍVEL PARA APROVAÇÃO.

ASSINATURAS DO PARECERISTA E DO CHEFE IMEDIATO



Documento assinado eletronicamente por André Henrique Macieira de Souza, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG, em 11/09/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Thais de Polli Migliano, Arquiteta, em 12/09/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1458206 e o código CRC A5156EE1.

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONSTITUI AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DECLARAÇÃO

Declaro que **BRUNO MARCOS FERREIRA**, aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, realizou em 2019, sob minha orientação, o Trabalho Final de Graduação (trabalho de conclusão de curso) intitulado **Flexibilização de regras e diretrizes na intervenção arquitetônica: estudo de caso a partir de ruína ouro-pretana** e efetuou as correções sugeridas em 10/12/2019 pela comissão examinadora. Declaro, ainda, que estou de acordo com a versão final desse trabalho.

Ouro Preto, 4 de março de 2020.

Dr. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, professor associado,
Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ),
Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)